SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 05 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO III | Nº 0585

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP - AVISO DE LICITAÇÃO

CIS/AMVAP. Aviso de licitação. Pregão Presencial 017/2011, tipo menor preço por item. Compra com entrega integral. Objeto: aquisição de equipamentos médicos e móveis hospitalares. Abertura: 25/10/2011, às 10 horas, na sede do CIS/AMVAP. Informações: (34)3213-2536. Cópia do edital: www.amvapmg.org.br. Uberlândia, 04/10/2011.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Presidente

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:E14537C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 90/2011 PROC 81/2011 PREG 46/2011 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 090/2011, firmado com ROSANA APARECIDA DO NASCIMENTO, CNPJ 03.727.525/0001-11, Proc. 081/2011, Pregão 046/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS através das Secretarias Municipais de Assistência Social e Direitos da Criança e do Adolescente, Valor: R$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais), vigência até 31/12/2011.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:F4457C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 93/2011 PROC 82/2011 PREG 47/2011

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 093/2011, firmado com DENER CÉSAR GRAÇANO, CNPJ 03.853.194/0001-66, Proc. 082/2011, Pregão 047/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTÍCIOS através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Valor: R$ 2.097,07 (dois mil e noventa e sete reais e sete centavos), vigência até 31/12/2011.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:193C636A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 94/2011 PROC 82/2011 PREG 47/2011

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 094/2011, firmado com AGNALDO FRANCISCO DE MELO, CNPJ 03.744.855/0001-15, Proc. 082/2011, Pregão 047/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTÍCIOS através das Secretarias Municipais de Assistência Social e Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Valor: R$ 4.426,58 (quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinqüenta e oito centavos), vigência até 31/12/2011.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:515893DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 95/2011 PROC 82/2011 PREG 47/2011

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 095/2011, firmado com SUPERMERCADO MELO, CNPJ 17.832.312/0001-64, Proc. 082/2011, Pregão 047/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTÍCIOS através das Secretarias Municipais de Assistência Social e Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Valor: R$ 12.655,06 (doze mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais e seis centavos), vigência até 31/12/2011.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:901F215B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 96/2011 PROC 82/2011 PREG 47/2011

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 096/2011, firmado com REINALDO HIGINO MOREIRA, CNPJ 38.490.017/0001-47, Proc. 082/2011, Pregão 047/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTÍCIOS através das Secretarias Municipais de Assistência Social e Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Valor: R$ 4.590,23 (quatro mil quinhentos e noventa reais e vinte e três centavos), vigência até 31/12/2011.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:413DFB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 97/2011 PROC 82/2011 PREG 47/2011

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 097/2011, firmado com SUPERMERCADO ALVORADA BARROSO LTDA-EPP, CNPJ 10.217.085/0001-18, Proc. 082/2011, Pregão 047/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTÍCIOS através das Secretarias Municipais de Assistência Social e Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Valor: R$ 6.505,07 (seis mil quinhentos e cinco reais e sete centavos), vigência até 31/12/2011.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:B76DA4D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DO CONTRATO 104/2011 PROC 102/2011 PREG 61/2011

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 104/2011, firmado com PEDRO AMESTELI MOREIRA CNPJ nº 66.326.182.0001-01, Proc. 102/2011, Pregão 061/2011, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA 28º EXPO BARROSO, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Valor: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), vigência até 30/10/2011.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:259A83D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DO CONTRATO 105/2011 PROC 102/2011 PREG 61/2011

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 105/2011, firmado com PPR Agência Turística de Promoção e Eventos LTDA, CNPJ nº 07.342.749/0001-66, Proc. 102/2011, Pregão 061/2011, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE RODEIO PARA 28º EXPO BARROSO, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Valor: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), vigência até 30/10/2011.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:90620E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO - PROC 96/2011 TOMADA DE PREÇOS 004/2011

O Município de Barroso torna público Termo de Permissão de Uso de Espaço Público, firmado com JOSE CARLOS GIMENEZ DIAS, CPF nº 675.180.796-15, Proc. 96/2011, Tomada de Preços 004/2011, Objeto: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES JULIO OSCAR PINTO NA 28º EXPO BARROSO, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Valor: R$ 32.050,00 (trinta e dois mil e cinqüenta reais), vigência até 03/10/2011.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:19FC614E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
HOMOLOGAÇÃO - PROC 96/2011 TP 04/2011

O Município de Barroso torna público – TP 04/2011 – Processo 96/2011. HOMOLOGAÇÃO: OBJETO: Permissão de uso de espaço público da 28º Expo Barroso no parque de exposições Julio Oscar Pinto através da Secretaria Municipal de Agricultura. Vencedor:

JOSE CARLOS GIMENEZ DIAS
CPF nº 675.180.796-15

Item	Quant.	UND.	Especificação	Valor Total
01	01	Permissão	Permissão de uso de espaço público da 28º Expo Barroso no parque de exposições Julio Oscar Pinto.	**R$** 32.050,00

No valor de R$ 32.050,00 (trinta e dois mil e cinqüenta reais).

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:38529539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 91/2011 PROC 91/2011 PREG 52/2011

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 091/2011, firmado com RAFAEL BECCARI DE SENA, CNPJ 09.608.765/0001-83, Proc. 091/2011, Pregão 052/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIASI DE PAPELARIA E TONNER através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Valor: R$ 8.957,00 (oito mil novecentos e cinqüenta e sete reais), vigência até 31/12/2011.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:91DFBB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 92/2011 PROC 91/2011 PREG 52/2011

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 092/2011, firmado com TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS – LTDA - EPP, CNPJ 01.982.481/0001-40, Proc. 091/2011, Pregão 052/2011, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIASI DE PAPELARIA E TONNER através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Valor: R$ 8.773,30 (oito mil setecentos e setenta e três reais e trinta centavos), vigência até 31/12/2011.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:FFE34BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 98/2011 PROC 76/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 098/2011, firmado com JANILSON MARCOS GOMES, CPF 036.543.506-66, Proc. 076/2011, Dispensa, Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA, DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR através da Secretaria Municipal de Educação, Valor: R$ 4.477,50 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos), vigência até 31/12/2011.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:6C5F3F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 99/2011 PROC 76/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 099/2011, firmado com JADIR DO NASCIMENTO, CPF 497.232.356-68, Proc. 076/2011, Dispensa, Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA, DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR através da Secretaria Municipal de Educação, Valor: R$ 2.712,60 (dois mil setecentos doze reais e sessenta centavos), vigência até 31/12/2011.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:261B5B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 100/2011 PROC 76/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 100/2011, firmado com JOSE ANTONIO DA SILVA, CPF 531.302.006-49, Proc. 076/2011, Dispensa, Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA, DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR através da Secretaria Municipal de Educação, Valor: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), vigência até 31/12/2011.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:F5C497DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 101/2011 PROC 76/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 101/2011, firmado com ANTONIO MARIANO DE MELO, CPF 333.082.336-49, Proc. 076/2011, Dispensa, Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA, DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR através da Secretaria Municipal de Educação, Valor: R$ 885,60 (oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), vigência até 31/12/2011.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:E97F4F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 102/2011 PROC 76/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Barroso torna público extrato do contrato nº. 102/2011, firmado com ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGRICULTURA FAMILIAR DAS COLONIAS DE SÃO JOAO DEL REI – APRAFAC, CNPJ 08.309.925/0001-20, Proc. 076/2011, Dispensa, Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA, DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR através da Secretaria Municipal de Educação, Valor: R$ 23.417,75 (vinte e três mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), vigência até 31/12/2011.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:38D5BB40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO.

Pregão Presencial nº 71/2011: fornecimento de Gêneros Alimentícios para 500 Cestas Básicas, destinadas a Doações a famílias carentes, de acordo com a Lei Federal nº 8.742/1993 e Lei Municipal nº 3.007/2005

AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA					
Item	**Descrição**	**Marca**	**UN**	**Qtd.**	**Valor Unitário**
12788	AÇÚCAR CRISTAL, GRANULADO, BRANCO, EMBALAGEM 5 KG, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - *	CAPELA	PCT	500	10,76
11785	ARROZ AGULHINHA TIPO 2, PCT 5 KG - *	GRÃO DE OURO	PCT	500	7,96
13361	BISCOITO MAIZENA 400 G - *	LE PETIT	PCT	500	1,90
09925	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, PACOTE DE 500 GRAMAS - *	TRADIÇÃO	PCT	500	5,15
08622	EXTRATO DE TOMATE, LATA COM 140 GRAMAS, COM 18% DE MATERIA SECA - *	COLONIAL	LA	500	1,09
08640	FEIJAO BRANCO, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA, TIPO 2, SAFRA NOVA, MAXIMO DE IMPUREZAS DE 0,5 % - *	REAL XIC	KG	1000	2,89
08629	FUBA DE MILHO, PACOTE COM 1 QUILOGRAMA - *	MILHARIL	KG	500	1,14
13355	MACARRAO SEMOLA CORTADO AVE MARIA - *	STA AMALIA	KG	500	2,73
04112	OLEO DE SOJA, REFINADO, SEM COLESTEROL, 900 MILILITROS - *	SADIA	UN	1000	3,87
11269	OVO BRANCO DE GALINHA, CLASSE A, GRAÚDO - *	AM	DZ	500	3,11
13363	PAPEL HIGIÊNICO PCTE C/ 04 UNIDADES, INTERFOLHADO COM FOLHAS DUPLAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUZIDAS COM 100% CELULOSE VIRGEM, COR BRANCO NEVE, MEDINDO 30 M X 10 CM APROXIMADAMENTE - *	PERSONAL	PCT	500	2,43
13291	SABAO EM BARRA COM 5 UNIDADES DE ACIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SEBO, SABAO DE ACIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTIREDEPOSITANTE E AGUA - *	YPE	PCT	500	4,56
20325	SABONETE 90 GR - *	LUX	UN	1000	0,84
11303	SAL REFINADO, IODADO, PACOTE DE 1 KG - *	FINO SAL	KG	500	0,76
13357	TEMPERO CONCENTRADO C/ 02 TABLETES - *	MAGGI	CX	2000	0,30

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:53560FE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.° 017/2011

A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande-MG, inscrita no CNPJ N.° 01.603.707/0001-55 comunica que o **Caixa Escolar Mãe Bela**, inscrita no CNPJ N.°11.192.545/0001-63, fez **ADESÃO** a Ata de Registro de Preço n.° 017/2011, vinculado ao Processo Licitatório n.° 023/2011 – Pregão Presencial n.° 011/2011 referente à aquisição de Leite Pasteurizado destinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social. Detentora da Ata: Cooperativa Agropecuária Unaí LTDA - CAPUL – CNPJ: 25.834.847/0001-00

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:7ACD7A75

SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.° 017/2011

A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande-MG, inscrita no CNPJ N.° 01.603.707/0001-55 – Publica o Extrato do Primeiro **Termo Aditivo** da **Ata Registro de Preço n.° 017/2011** vinculado ao Processo Licitatório n.° 023/2011 – Pregão Presencial n.° 011/2011. Objeto: **Aditamento em 25% do quantitativo do item 01**. O Aditivo da quantidade ocorre em virtude da Adesão do Caixa Escolar Mãe Bela a Ata de Registro de Preço, vinculado ao processo. Detentora da Ata: Cooperativa Agropecuária Unaí LTDA - CAPUL – CNPJ: 25.834.847/0001-00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo aditamento.

Item	**Descrição**	**Quant. Inicial**	**Quant. Acréscimo**
01	Leite Pasteurizado - embalagem	19.000	4.750,00

	plástica com 1.000 ml –	Litros	Litros

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:9B44B008

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público que fará realizar Processo Licitatório nº 0052/2011– Modalidade: **Pregão presencial n° 0040/2011** –. *Objeto*: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHO ARQUITETÔNICO REFERENTE AO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL. *Abertura* dia 24/10/2011 às 14:00 horas** – Recurso Financeiro: Recurso próprio – Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 30 de Setembro de 2011

ALBERTO ÂNGELO DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:5ED3BB8A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CANCELAMENTO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o CANCELAMENTO do Processo Licitatório n° 0029/2011 – Modalidade: **Tomada de Preços nº 005/2011** –. *Objeto*: **CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE CITROS.** Em virtude do cancelamento do convênio SICON nº 726944/2009

Campanha/MG, 04 de Outubro de 2011

RAQUEL CARVALHO SANTOS ELIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:EBC1DA70

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CANCELAMENTO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o CANCELAMENTO do Processo Licitatório n° 0051/2011 – Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 0039/2011** –. *Objeto*: **AQUISIÇÃO DE MAQUINA DE BENEFICIAMENTO DE CITROS .** Em virtude do cancelamento do convênio SICON nº 726944/2009

Campanha/MG, 04 de Outubro de 2011

ALBERTO ÂNGELO DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:14260056

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CANCELAMENTO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público o CANCELAMENTO do Contrato nº 0080/2011 –. *Objeto*: **CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE CITROS. Empresa: Sudeste Minas Construtora Ltda. Valor R$ 154.385,80** Em virtude do cancelamento do convênio SICON nº 726944/2009

Campanha/MG, 04 de Outubro de 2011

RAQUEL CARVALHO DOS SANTOS ELIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:0A74DC0C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o **CANCELAMENTO** da Homologação - Processo 0029/2011 – Tomada de Preços nº 0005/2011. O procedimento em epígrafe objetivou a contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE CITROS.**

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Campanha/MG, 30 de Setembro de 2011.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:777244AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 053/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Procedimento Licitatório 076/011 - Pregão Presencial 053/011, que tem por finalidade a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços técnicos de engenharia civil, montagem de processos e seu acompanhamento junto a órgão dos governos federal e estadual; elaboração de planilhas, memoriais, cronogramas, plano de trabalhos e outros serviços semelhantes, exigidos pelos ministérios e secretarias para a assinatura de convênios, acompanhamento e assessoramento de todo processos das obras como montagem dos processos, montagem da parte técnica para abertura de procedimentos licitatórios e elaboração da parte técnica da prestação de contas. Critério de Julgamento: Menor preço - mensal. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 18/10/2011 às 08h30min. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Solicitação edital: licitação@campestre.mg.gov.br .

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:3A15661F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO 005/2011

Proc. 089/2011-Inexigibilidade 007/2011-Credenciamento 005/2011-Contratação de empresas ou profissionais autônomos para prestação de serviços de consultas e exames médicos-Sr. Prefeito RATIFICA e HOMOLOGA a favor de Policlínica Bem Estar Ltda-CNPJ

07.798.591/0001-33 e Lacerda e Pimenta Clínica Especializada Ltda-CNPJ 12.154.403/0001-74-Data 04/10/2011.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:E46E7624

PREFEITURA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -CREDENCAMENTO 004/2011

Proc. 085/2011-Inexigibilidade 006/2011-Credenciamento 004/2011-Credenciamento de jornais e revistas e emissora de rádio, para a execução dos serviços de divulgação de informes publicitários-Sr. Prefeito, Reinaldo Landulfo Teixeira RATIFICA e HOMOLOGA a favor Imprecap Impressos Graficos e Confecções Ltda-ME-CNPJ 03.390.183/0001-97-Data 30/09/2011.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:84F8690E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATO 163/2011-CREDENCIAMENTO 004-2011

Proc. 085/2011-Inexigibilidade 006/2011-Credenciamento 004/2011-Credenciamento de jornais e revistas e emissora de rádio, para a execução dos serviços de divulgação de informes publicitários-**CTR 163/2011**-Signatários: Reinaldo Landulfo Teixeira(Prefeito) e Geraldo Magela Martins Leite p/ Imprecap Impressos Graficos e Confecções Ltda-ME-CNPJ 03.390.183/0001-97-Data 30/09/2011-vigência 12 meses.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:46EC6B56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Município de Catas Altas. **Contratado:** SR Comércio e Construções Ltda. **Modalidade:** Tomada de Preço nº 014/11 **Processo:** 0280/2011; **Objeto:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenharia para a execução de obras em construção de praças na sede do Município e na localidade do Morro D'Água Quente. **Valor do Contrato:** R$ 242.805,79 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinco reais e setenta e nove centavos). **Fundamento Legal**: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Vigência**: 14/10/2011 a 14/05/2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:F6525635

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedor:** Mercantil Paraíso Ltda. **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preço nº 024/11 **Processo:** 085/2011; **Objeto:** O objeto da presente ata é a Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios e utensílios, originando o presente 2º Termo Aditivo.
Objeto do Aditivo: Passam a fazer parte integrante da ata de registro de preços o acréscimo do item papel higiênico, alterando o valor primitivo da ata para R$ 152.227,16 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). **Fundamento Legal**: Art. 65, inciso I, alínea b combinado c/ §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **Vigência**: 28/09/2011 a 26/05/2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:8B8EDFFA

PROCURADORIA JURÍDICA
ANEXO DA PORTARIA Nº 28/2011

Prefeitura Municipal de Catas Altas – MG
Cidade Ótima para Viver, Visitar e Empreender – Berço do Caraça
ANEXO I

Agente Comunitário de Saúde - PSF			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
49	LORENA NUNES DE SÃO JOSÉ	05/11/1992	MG16890437
53	MARIA MADALENA MARINHO	27/01/1960	MG1651372
38	ISABEL CRISTINA GOMES GARCIA	08/07/1969	M6152632
Assistente Social			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
522	KÁTIA NASCIMENTO DE SOUSA	27/09/1964	M3384046
Auditor de Tributos			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
120	MARCUS VINÍCIUS PINTO SANTORO	08/09/1975	7955663
Aux. Consult. Dentário – PSF			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
320	CLENISE APARECIDA MENDES	07/04/1984	14647457
321	CONCEIÇÃO GONÇALVES	25/05/1977	MG11480035
Aux. Obras e Serviços Pesados			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
463	RENE MOURA VIEIRA	23/03/1986	522316463
467	WELINGTON LINO FERNANDES	03/06/1993	MG180004071
443	ANGELA MARIA OLIVEIRA SOUSA	19/02/1979	MG15160561
466	WALLACE FERNANDES GOMES	03/05/1992	MG18007304
450	GECILEU GOMES SOARES	20/01/1992	MG18550722
460	MARILISA DAS GRAÇAS MARTINS	04/05/1978	MG10382500
461	MOISES MARCOS DE OLIVIERA	20/07/1988	MG16128053
462	RAIMUNDO NONATO PENA	10/02/1948	MG4310757
464	ROMILDA APARECIDA DA SILVA GOMES	13/04/1980	MG14000524
440	AMARILDO GERALDO PEDRO	25/01/1974	MG8046859
447	DURVAL CAMILO SOARES	22/07/1956	5942999
Auxiliar de Administração			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
153	FERNANDA CRISTINA LUCAS	26/11/1981	MG12582578
Auxiliar de Biblioteca			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
182	ADNER DE ALMEIDA SENA	24/11/1986	13190799
Auxiliar de Farmácia			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
304	LUCIANA MARIA FUZATTO	24/11/1987	MG12091502
Auxiliar de Serviços Gerais			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
430	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA	13/03/1966	M4111951
431	TIAGO FERREIRA	07/08/1992	MG18714058
383	JOSÉ AGRIPINO DE SOUZA	23/06/1967	M4502939

Contador			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
576	CARLOS AZZI	02/06/1972	5610764
Cozinheiro			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
574	IVANETE APARECIDA QUARESMA SANTOS	10/01/1979	MG11723484
Desenhista Cadista			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
585	KÊNIA FERNANDES SOARES	17/04/1986	MG12290713
Educador Físico			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
1183	NILSON BRAZ DA CUNHA JUNIOR	23/07/1977	9176190
Eletricista			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
1194	LUIDGI SILVA MAGALHÃES	25/08/1991	MG17276552
Enfermeiro			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
729	RAQUEL HELENA LOPES DE CASTRO	01/09/1975	M7896105
666	JOICE QUEIROZ BATISTA DA CRUZ XAVIER	26/11/1977	M8290932
620	CAMILA ANDRADE ALVES	22/10/1985	MG12389882
753	TATIANY CARLA DE SOUZA	07/08/1985	MG13083265
Enfermeiro - PSF			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
921	ILDA MARTINS SILVA	20/10/1973	MG7966205
Fiscal	de Obras e Posturas		
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
1211	SILVANO MARTINS GONÇALVES	11/07/1977	MG10192870
Médico Cirurgião Geral			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
1277	FERNANDO ROBERTO BICALHO FONSECA	01/10/1981	M7051028
Médico da Família			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
1301	RICARDO MAURÍLIO TEIXEIRA DE MESQUITA	30/08/1977	M6186090
1297	NATANAEL DE ABREU SOUSA	10/12/1987	14568489
Médico Ginecologista			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
1271	DIRCE DE MELO TORRES	22/02/1973	M6283930
Médico Pediatra			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
1273	BÁRBARA ELEONORA NEVES XAVIER	17/11/1981	10329885

Monitor de Transporte Escolar			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
1368	NAYARA ABIGAIL MARCOS	31/05/1990	17695593
1378	SANDRA MARIA DOS SANTOS	04/06/1967	MG6006646
1381	SUZILAINE JANUARIA DE MORAES	25/06/1979	MG13171845
Monitor Escolar			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
1312	ROSILENE APARECIDA OLIVEIRA	23/05/1984	12824613
1310	LOURETH TEIXEIRA PONTES ROSA	09/07/1978	MG10088109
Motorista de Ambulância			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
1391	ALEXANDRE TORRES ANDRADE	26/02/1976	MG8216695
1435	MARCOS ANTONIO DE MORAES	13/09/1988	16337459
1401	COSME ALVES PINHEIRO	27/08/1957	44475630
1398	CLAUDINEY DA SILVA LUZ	06/05/1978	MG10121846
1404	DÉBORA MOREIRA LELIS	28/01/1983	13435446
1412	FLAVIO ALEXANDRE POLICARPO	30/01/1974	89682595
Motorista de Transporte Escolar			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
1498	TIAGO DE PINHO MOREIRA SANTOS	08/04/1984	MG10976236
1457	ALISON AGUINALDO MELO DE CARVALHO	27/09/1988	MG8753747
Oficial de Obras			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
1565	DELVAIR RODRIGUES DA CRUZ BINDER	18/05/1981	MG10227872
1572	KEYLA CRISTINA FERREIRA COSTA	23/06/1985	M9003917
1571	JOAQUIM CRISPIM BARBOSA	31/12/1970	M9299338
1575	SÉRGIO PINHEIRO COSTA	09/02/1988	MG16328458
1559	ADENILSON E SENA	16/09/1977	MG11315983
1576	VITOR GERALDO FERREIRA	08/05/1970	MG5569525
Operador de ETA/ETE			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
1579	BRUNO SÉRGIO GONÇALVES DE SOUZA	11/02/1984	MG13010355
1580	ELIZEU PEREIRA DA SILVA	15/11/1973	M7514030
1590	VIVIAN APARECIDA BITENCOURT DE OLIVEIRA	13/10/1980	M8789391
1584	JEFFERSON ANTUNES MENDES	05/08/1991	MG16130570
1577	JOÃO ISABEL CHAVES	27/09/1965	M4937218
Operador de Máquinas Leves			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
1604	VICENTE DE PAULA RIBEIRO	30/06/1957	MG2273754
Operador de Máquinas Pesadas			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
1592	DIONISIO APARECIDO DE SOUZA	09/10/1982	MG13038761
1600	ROGÉRIO ARCANJO DE MELO	28/08/1981	MG12430123
Psicólogo			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
1723	CRISTINA FONSECA	03/02/1973	M5909376
Téc. em Administração			
Inscr	Candidato	Dt. Nasc.	Doc
1875	DHEISON RAMOS DE SOUSA	02/10/1989	16342430
1866	DANIELA APARECIDA BORGES	21/04/1976	8190180
1911	GUSTAVO CÁSSIO DE MORAES	04/02/1986	14856340
1928	JOSEANE CRISTINE PEREIRA DE PAULA	01/09/1986	210349544
1888	ELIANE ROBERTA DE ALMEIDA PEREIRA	03/02/1973	MG5017572
1984	PAULA CRISTINA FRANCO ROCHA	28/08/1987	MG14794219
1951	MABEL SOUZA DA COSTA	14/12/1960	M2091745
1939	LAYDIANE BORGES NASCIMENTO VIEIRA	10/01/1986	13798022
1966	MARILANE DO NASCIMENTO BATISTA	25/12/1982	13426425
1883	EDNALVA ENICILENE SILVA	09/06/1988	16472387
1960	MARIA DA GLÓRIA DINIZ NINS	28/11/1964	M4237727
1861	CREISE PAULA DA SILVA	16/07/1989	MG17472841
1988	RAIRY ELIEZER DE JESUS	09/02/1994	MG16718856
1829	ALESSANDER FREITAS FIRME	24/06/1974	1254440
1889	ELIZIENE NATALINA DA MATA BRITO	24/12/1986	15164848
1913	GUSTAVO SANTOS GONCALVES	13/07/1983	MG13402083
1828	ADAIR GOMES MOREIRA	03/05/1954	MG1556610
Téc. em Higiene Dental - PSF			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
2153	ÉRICA DOS SANTOS ROMEU	17/05/1982	13198149
Téc. em Patologia Clínica			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
2146	MARTA APARECIDA XISTO	16/11/1977	MG10531515
2145	LUCIENE LUZIA DOS SANTOS PEREIRA	13/12/1976	MG8958026
Técnico em Contabilidade			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
2030	WALLACE FIGUEIREDO GONÇALVES	03/05/1988	MG15848442
Técnico em Edificações			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
2141	HEITOR PEREIRA EMERY	06/09/1959	M3990711
Técnico em Enfermagem			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
2072	JOSE DA PIEDADE DIAS	30/04/1958	M1248491
2064	GLAUDSON GOMES DE ANDRADE	04/03/1986	MG12682153
2032	ALEXANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	08/06/1984	MG12286244
2077	JULIO CEZAR CARIOCA	23/03/1976	M9195840
2051	EDNA CÉLIA LUZ DE SÃO JOSÉ	15/05/1975	M6797144
2065	HELZILANE OLIVEIRA MENDES	27/03/1985	MG13700428
Técnico em Meio Ambiente			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
2161	CLÁUDIA GERALDA DE SOUZA MAIA ALVES	11/04/1985	MG14153173
Turismólogo			
Inscr.	Candidato	Dt. Nasc	Doc
2243	MARCELO ALCÂNTARA PRATES	08/04/1971	MG4695591

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:61271ACE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1402/2011

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/002

Sistema de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 326/2010 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.06.04.122.6002.4.602 - Gesta-o da Secretaria de Obras		
449051- OBRAS E INSTALAÇÕES	306	15.000,00
449052- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	307	35.000,00
02.06.14.451.6003.5.605 - Acessibilidade Urbana		
449051- OBRAS E INSTALAÇÕES	315	3.000,00
02.06.15.451.6004.5.607 - Infraestrutura/Constr/Revitalização da Pavimentação		
449051- OBRAS E INSTALAÇÕES	317	82.000,00
TOTAL DE CRÉDITO	**135.000,00**	

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.02.04.122.2001.4.201 - Gestão da Secretaria		
339035- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	51	3.000,00
02.02.04.122.2001.4.201 - Gestão da Secretaria		
449052- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58	18.000,00
02.04.20.511.4003.4.406 - Implantação de Fossas Sépticas Rurais		
449051- OBRAS E INSTALAÇÕES	175	10.000,00
02.04.20.511.4003.4407 - Melhoria da Água Rural		
339030- MATERIAL DE CONSUMO	176	10.000,00
02.04.20.511.4003.4407 - Melhoria da Água Rural		
339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	177	10.000,00
02.04.20.511.4003.4407 - Melhoria da Água Rural		
449051- OBRAS E INSTALAÇÕES	178	10.000,00
02.04.20.511.4003.4407 - Melhoria da Água Rural		
449052- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	179	10.000,00
02.04.20.606.4003.4.404 - Apoio aos Produtores Rurais		
339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	182	50.000,00
02.04.20.606.4003.5.401 - Aquisição de Equipamentos Rurais		
449052- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	183	14.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		135.000,00
TOTAL DE RECURSOS	**135.000,00**	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 22/09/2011,revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de setembro de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:0FCE4322

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1403/2011

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS
Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 01403/2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 326/2010 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil quatrocentos reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestão das Atividades do Gabinete e Assessorias		
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6	2.000,00
339036- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12	2.400,00
02.03.01.12.122.3005.4.308 - Gestão do Ensino Básico		
319013- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73	3.000,00
02.03.02.12.361.3005.4.309 - Gestão do Ensino Básico - Rec. FUNDEB		
319004- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	108	16.000,00
319011- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109	20.000,00
319013- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110	5.000,00
02.05.02.10.301.5001.4.501 - Gestão do PSF - Recurso PAB		
319004- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	228	7.000,00
319011- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	229	4.000,00
02.07.01.04.122.7005.4.706 - Gestão do Turismo e da Cultura		
319004- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	338	1.500,00
02.08.04.122.8001.4.801 - Gestão da Secretaria de Esporte e Lazer		
319013- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400	1.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**62.400,00**	

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.01.06.181.1003.0.102 - Apoio as Policias Civil e Militar		
319004- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21	4.400,00
02.03.01.12.122.3005.4.308 - Gestão do Ensino Básico		
339014- DIÁRIAS	76	3.000,00
02.03.02.12.361.3005.4.309 - Gestão do Ensino Básico - Rec. FUNDEB		
339014- DIÁRIAS	112	5.000,00
02.03.02.12.361.3005.4.309 - Gestão do Ensino Básico - Rec. FUNDEB		
339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115	16.000,00
02.03.03.12.306.3003.4304 - Alimentação Escolar - Recurso Próprio		
339030- MATERIAL DE CONSUMO	122	20.000,00
02.05.03.08.244.5011.4.525 - Gestão da Assistência Social		
339036- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	276	11.000,00
02.06.16.451.6003.5.603 - Drenagem Urbana		
449051- OBRAS E INSTALAÇÕES	323	1.500,00
02.08.04.812.8001.5.801- Aquisição de Equipamentos		
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	415	1.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**62.4000,00**	
TOTAL DE RECURSOS	**62.4000,00**	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 22/09/2011,revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de setembro de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:AE7F65C6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1404/2011

MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS 001/002
Sistema de Informações Municipais
DECRETO Nº 01404/2011

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito do Município de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 44, da Lei Municipal nº 300 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2011; Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestão das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	25.000,00
02.06.04.122.6002.4.602 - Gestão da Secretaria de Obras		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	299	40.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**65.000,00**	

Saldo reduzido das seguintes dotações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.01.04.122.1001.4.102 - Gestão das Atividades do Gabinete e Assessorias		
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10	25.000,00
02.06.04.122.6002.4.602 - Gestão da Secretaria de Obras		
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	294	40.000,00
TOTAL DE RECURSOS	**65.000,00**	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos para o dia 30/09/2011, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 30 de setembro de 2011.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:03BEC439

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 94/2011

Objeto: Transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Valor R$ 10.125,00 - Data – 24/08/11 -Vigência: 25/08/11 a 23/07/12 – Conselho Central de Curvelo da Sociedade de São Vicente de Paulo

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:705CB0C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 95/2011

Objeto: Transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo – Valor R$ 122.681,88 - Data – 01/09/11 - Vigência: 02/09/11 a 01/09/12 – EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:80B5D0F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 96/2011

Objeto: Transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo – Valor R$ 8.000,00 - Data – 12/09/11 - Vigência: 13/09/2011 a 31/12/11 – Associação Comunitária de Santa Rita do Cedro

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:12562523

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 97/2011

Objeto: Transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo – Valor R$ 7.500,00 - Data – 12/09/11 - Vigência: 13/09/2011 a 31/12/11 – Associação Comunitária dos Moradores do Mato do Engenho

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:3FAD3FC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 98/2011

Objeto: Transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Valor R$ 3.354,60 - Data – 12/09/11 -Vigência: 13/09/11 a 31/12/11 – Rotary Club de Curvelo

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F7D0CC3B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.047

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CURVELO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4.320/64 e, Lei Municipal Nº 2.621 / 2010,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
28 Encargos Especiais
28.843 Serviço da Divida Interna
28.843.0000 Encargos Especiais
28.843.0000.2046 Pagamento da Divida por Contrato
4.6.90.71.00 186 Principal Div. Contratual Resgatado 185.000,00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO
02.05.04 Depto Recursos Hum. Serv Administrativos
04 Administração
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.128.0408.2027 Manut Setor Rec Hum Serv Administ
3.3.90.39.01 137 Serviços Diversos Pessoa Jurídica 8.000,00
02.05.05 Departamento de Equipamentos Urbanos
04 Administração
04.452 Serviços Urbanos
04.452.1501 Serviços Funerários
04.452.1501.2028 Manut Atividades Serv. Funerários
3.3.90.39.01 143 Serviços Diversos Pessoa Jurídica 40,00
02.05.06 Departamento de Gestão Administrativa
04 Administração
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.128.0408.2026 Manut Con Outras Esferas Governo
3.3.90.36.01 163 Serviços Diversos Pessoa Física 5.600,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.08 Departamento de Tributação e Arrecadação
04 Administração
04.129 Administração de Receitas
04.129.0410 Gestão Responsável
04.129.0410.2044 Manut Serv Tributação e Arrecadação
3.3.90.30.01 225 Material de Consumo Diversos 286,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.02 Fundo Municipal Assistência Social
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente

08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2090 Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família
3.3.90.30.01 330 Material de Consumo Diversos 46,00
08.243.0802.2093 Apoio Ent Atenção Criança 0/5 Anos
3.3.50.41.00 334 Contribuições 10.960,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.3.90.39.01 412 Serviços Diversos Pessoa Jurídica 1.330,00
3.3.90.39.05 416 Manut. Conserv. Maquinas e Equipamentos 330,00
10.122.1002.2109 Manut Serv. Aud. Avalia. e Controle
3.3.90.39.01 425 Serviços Diversos Pessoa Jurídica 32.790,69
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2111 Manut Ativ Asssit Saúde da Família
3.3.90.39.01 448 Serviços Diversos Pessoa Jurídica 2.342,00
3.3.90.39.05 452 Manut. Conserv. Maquinas e Equipamentos 1.260,00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.3.90.39.01 471 Serviços Diversos Pessoa Jurídica 200,00
10.301.1003.2164 Manutenção Serv.Atendimento Básico Saúde
3.3.90.39.05 497 Manut. Conserv. Maquinas e Equipamentos 160,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2117 Manutenção Serviços Laboratoriais
3.3.90.39.01 518 Serviços Diversos Pessoa Jurídica 5.840,00
10.302.1005.2118 Manut Serv Atendimento Ambulatorial
3.3.90.14.00 526 Diárias - Civil 1.500,00
3.3.90.30.01 527 Material de Consumo Diversos 4.009,00
3.3.90.39.05 535 Manut. Conserv. Maquinas e Equipamentos 1.307,20
10.302.1005.2122 Man Ações Assistência Psicossocial
3.3.90.39.01 558 Serviços Diversos Pessoa Jurídica 280,00
3.3.90.39.05 562 Manut. Conserv. Maquinas e Equipamentos 68,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manut Ativ Serv Vigil Epidemiologic
3.3.90.30.01 592 Material de Consumo Diversos 10.015,00
3.3.90.36.01 595 Serviços Diversos Pessoa Física 800,00
3.3.90.39.01 596 Serviços Diversos Pessoa Jurídica 3.202,29
3.3.90.39.05 598 Manut. Conserv. Maquinas e Equipamentos 375,00
4.4.90.52.02 600 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 2.100,00

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação

12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2133 Gestão Polit Educacional Município
3.3.90.14.00 628 Diárias - Civil 540,00
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2138 Desenvolv Atividades Curriculares
3.3.90.30.01 649 Material de Consumo Diversos 15,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desen Ativ Apren Criança 0 a 5 Anos
3.3.90.39.01 672 Serviços Diversos Pessoa Jurídica 33,00
02.10.02 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2148 Manutenção Transporte do Educando
3.3.90.39.01 706 Serviços Diversos Pessoa Jurídica 2.630,00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.2601 Curvelo Melhor
15.452.2601.2157 Conservação de Praças e Jardins
3.3.90.39.01 769 Serviços Diversos Pessoa Jurídica 600,00
02.11.05 Departamento de Trânsito e Transportes
04 Administração
04.452 Serviços Urbanos
04.452.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.452.0408.2070 Manutenção Convenio com AMEV
3.3.70.41.00 779 Contribuições 35.000,00
02.12 SECRET MUNIC PLANEJ ORCAM E GESTAO
02.12.01 Secret Munic Planej., Orçamento e Gestão
04 Administração
04.121 Planejamento e Orçamento
04.121.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.121.0408.2163 Gestão das Atividades da Secretaria
3.3.90.39.01 795 Serviços Diversos Pessoa Jurídica 150,00
02.14 SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
02.14.01 Secret. Munic. de Agricultura e Pecuária
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2187 Manut Ativ Secr Mun Agricult e Pecuária
3.3.90.39.01 832 Serviços Diversos Pessoa Jurídica 2.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

02.09.01 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manut Farmácia Básica do Município
3.3.90.39.01 896 Serviços Diversos Pessoa Jurídica 400,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 319.209,18

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei nº 4.320/64:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO
02.05.04 Depto Recursos Hum. Serv Administrativos
04 Administração
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.128.0408.2027 Manut Setor Rec Hum Serv Administ
3.3.90.30.01 135 Material de Consumo Diversos 100,00
02.05.05 Departamento de Equipamentos Urbanos
04 Administração
04.452 Serviços Urbanos
04.452.1501 Serviços Funerários
04.452.1501.2028 Manut Atividades Serv. Funerários
3.3.90.30.01 141 Material de Consumo Diversos 40,00
02.05.07 Departamento de Suprimentos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0410 Gestão Responsável
04.122.0410.2036 Manut Serviços de Suprimentos
3.3.90.30.01 166 Material de Consumo Diversos 5.500,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.123.0408.2037 Gestão Secretaria Municipal Fazenda
3.3.90.35.00 176 Serviços de Consultoria 286,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.02 Fundo Municipal Assistência Social
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2165 Apoio Entid.Serv.Socioed.-Projovem Adole
3.3.50.41.00 336 Contribuições 10.960,00
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade

08.244.0802.2097 Apoio Ent. Caráter Assist. Geral
3.3.50.43.00 352 Subvenções Sociais 46,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2106 Manut Serv Apoio Admin Financeiro
3.3.90.30.01 397 Material de Consumo Diversos 46,29
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manut Ativid Equipes Saúde Bucal
3.3.90.30.01 435 Material de Consumo Diversos 102,00
10.301.1003.2111 Manut Ativ Asssit Saúde da Família
3.3.90.30.01 444 Material de Consumo Diversos 4.340,00
10.301.1003.2112 Manut Prog Agentes Comun Saúde PACS
3.3.90.30.01 458 Material de Consumo Diversos 1.660,00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.3.90.30.01 468 Material de Consumo Diversos 1.500,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2118 Manut Serv Atendimento Ambulatorial
3.3.90.39.01 531 Serviços Diversos Pessoa Jurídica 59.860,89
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manut Ativ Serv Vigil Epidemiologic
3.3.90.14.00 591 Diárias - Civil 800,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
08 Assistência Social
08.306 Alimentação e Nutrição
08.306.0801 Educação (Nutricional) Alimentar
08.306.0801.2130 Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.01 619 Material de Consumo Diversos 588,00
02.10.02 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2148 Manutenção Transporte do Educando
3.3.90.30.01 704 Material de Consumo Diversos 2.630,00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuper. e Abert. Estradas Vicinais

3.3.90.39.01 777 Serviços Diversos Pessoa Jurídica 43.600,00
02.12 SECRET MUNIC PLANEJ ORCAM E GESTAO

02.12.01 Secret Munic Planej., Orçamento e Gestão
04 Administração
04.121 Planejamento e Orçamento
04.121.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.121.0408.2163 Gestão das Atividades da Secretaria
3.3.90.36.01 794 Serviços Diversos Pessoa Física 150,00
02.14 SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
02.14.03 Depto. Gestão de Agricultura e Pecuária
17 Saneamento
17.512 Saneamento Básico Urbano
17.512.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
17.512.1801.2192 Manutenção Aterro Sanitário
3.3.90.39.01 866 Serviços Diversos Pessoa Jurídica 2.000,00
TOTAL: R$ 134.209,18
Artigo 3º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei nº 4.320/64.

Por Superávit Financeiro: **R$ 185.000,00**
Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Curvelo, MG, 01 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:2E3C1DE6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.048

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO DECRETO Nº 1733, DE 23 DE MARÇO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E LICENÇA À SERVIDORA GESTANTE E À SERVIDORA ADOTANTE.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Pareceres nº 122 e 169 de 2011, da Procuradoria Geral do Município, e Memorando nº 087 da Secretaria Municipal de Administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do *caput* do art. 2º do Decreto nº 1733, de 23 de março de 2009, bem como incluído o § 1º e renomeado o parágrafo único para § 2º, com a seguinte redação:

"Art. 2º - Os requerimentos das licenças referidas no art. 1º deste Decreto deverão ser protocolizados no prazo de até 03 (três) dias úteis contados a partir da data do atestado médico.
§ 1º - Na contagem do prazo previsto no *caput* deste artigo, excluir-se-á o dia do começo e incluir-se-á o dia do vencimento, na forma do art. 206, § 1º da Lei Municipal nº 910 de 1976.
§ 2º - Caso o requerimento seja protocolizado após o prazo estipulado no *caput* deste artigo, será considerada a data do respectivo protocolo, para efeito de início da concessão da licença ou abono de falta. Os dias do período não compreendidos na licença serão considerados como faltosos ".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 06 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F0CE3E40

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.049

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de CURVELO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº. 4.320/64 e, Lei Municipal Nº. 2.663 / 2011,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
01 LEGISLATIVO
01.02 Secretaria
01.02.01 Secretaria
01 Legislativa
01.122 Administração Geral
01.122.0001 Apoio a Administração Municipal
01.122.0001.2002 Manutenção Atividades da Secretaria
3.3.90.46.00 905 Auxilio-Alimentacao 20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 20.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei nº. 4.320/64:
01 LEGISLATIVO
01.02 Secretaria
01.02.01 Secretaria
01 Legislativa
01.122 Administração Geral
01.122.0001 Apoio a Administração Municipal
01.122.0001.2002 Manutenção Atividades da Secretaria
3.3.90.33.00 017 Passagens e Despesas c/ Locomoção 10.000,00
3.3.90.35.00 018 Serviços de Consultoria 10.000,00
TOTAL: R$ 20.000,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Curvelo, MG, 13 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:91A83DBA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.050

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CURVELO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4.320/64 e, Lei Municipal Nº 2.664 / 2011,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.14 SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
02.14.02 Depto. Gestão Administrativo Financeiro
04 Administração
04.304 Vigilância Sanitária
04.304.1001 Vigilância em Saúde
04.304.1001.2172 Manutenção do Matadouro Municipal
4.4.90.52.02 839 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 500.250,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 500.250,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei nº 4.320/64:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.1078 Construção Unid.Pronto Atendimento - UPA
4.4.90.51.02 504 Obras e Instalações Dom.Patrimonial 500.250,00
TOTAL: R$ 500.250,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Curvelo, MG, 14 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:A2E59868

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.051

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CURVELO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº. 4.320/64 e, Lei Municipal Nº. 2.665 / 2011,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
08 Assistência Social
08.306 Alimentação e Nutrição
08.306.0801 Educação (Nutricional) Alimentar
08.306.0801.2130 Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.01 619 Material de Consumo Diversos 245.596,00
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2132 Ampliação/Reforma Prédio Secretaria
4.4.90.51.02 624 Obras e Instalações Dom.Patrimonial 339.154,84
12.122.0405.2133 Gestão Polit Educacional Município
3.3.90.30.01 629 Material de Consumo Diversos 31.500,00
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2138 Desenvolv Atividades Curriculares
3.3.90.39.01 651 Serviços Diversos Pessoa Jurídica 7.000,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2185 Manutenção Atividades Creches/ Convênios
3.3.50.43.00 675 Subvenções Sociais 230.622,31
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1301 Livro Aberto
13.392.1301.2145 Manut Biblioteca Publica Municipal
3.3.90.30.01 686 Material de Consumo Diversos 1.500,00
02.10.02 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2135 Material Didático Pedagógico
3.3.90.32.00 695 Material de Distribuição Gratuita 241.990,00
12.361.1201.2147 Desenvolvim Atividades Curriculares

3.3.90.30.01 700 Material de Consumo Diversos 459.000,00
3.3.90.39.01 702 Serviços Diversos Pessoa Jurídica 20.000,00
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2148 Manutenção Transporte do Educando
3.3.90.30.01 704 Material de Consumo Diversos 15.640,00
3.3.90.39.01 706 Serviços Diversos Pessoa Jurídica 15.000,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.1065 Construção de Prédio Escolar - Creches
4.4.90.51.02 708 Obras e Instalações Dom.Patrimonial 62.800,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 1.669.803,15

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
4.4.90.52.02 042 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 88.184,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.1031 Ampliação de Prédios Escolares
4.4.90.51.02 637 Obras e Instalações Dom.Patrimonial 100.119,22
12.361.1201.2137 Manut Salas Laboratório Informática
4.4.90.52.02 644 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 2.000,00
12.361.1201.2138 Desenvolv Atividades Curriculares
4.4.90.52.02 652 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 8.000,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.1036 Construção Prédio Escolar
4.4.90.51.02 661 Obras e Instalações Dom.Patrimonial 883.768,91
12.365.1202.2143 Desen Ativ Apren Criança 0 a 5 Anos
4.4.90.52.02 674 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 1.300,00
02.10.02 FUNDEB
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2132 Ampliação/Reforma Prédio Secretaria
4.4.90.51.02 690 Obras e Instalações Dom.Patrimonial 150.000,00

12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.1032 Const Quadras Poliesport em Escolas
4.4.90.51.02 693 Obras e Instalações Dom.Patrimonial 6.020,42
12.361.1201.1036 Construção Prédio Escolar
4.4.90.51.02 694 Obras e Instalações Dom.Patrimonial 273.452,60
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.1064 Ampliação de Prédio Escolar - Creche
4.4.90.51.02 707 Obras e Instalações Dom.Patrimonial 150.000,00
12.365.1202.2149 Desenv.Ativ.Aprend.Criança 0 a 5 anos
4.4.90.52.02 715 Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial 6.958,00
TOTAL: R$ 1.669.803,15

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Curvelo, MG, 14 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:241DB4AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.052

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CURVELO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº. 4.320/64 e, Lei Municipal Nº. 2.621 / 2010,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO
02.05.01 Secretaria Municipal de Administração
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2022 Gestão Secret Munic Administração
3.3.90.36.01 119 Serviços Diversos Pessoa Física 4.419,06
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polit Cult,Esp,Lazer e Turis
04.122.0412.2009 Contribuições Devidas
3.3.90.47.00 234 Obrigações Tributar.e Contributivas 553,16
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.01 Secretaria Municipal Assistência Social
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2009 Contribuições Devidas
3.3.90.47.00 299 Obrigações Tributar.e Contributivas 1.500,00
02.08.02 Fundo Municipal Assistência Social
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2090 Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família
3.3.90.30.01 330 Material de Consumo Diversos 2.046,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.3.90.14.00 408 Diárias - Civil 500,00

3.3.90.30.01 409 Material de Consumo Diversos 3.570,00
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manut Ativid Equipes Saúde Bucal
3.3.90.30.05 436 Material Odontológico 5.700,00
10.301.1003.2111 Manut Ativ Asssit Saúde da Família
3.3.90.30.01 444 Material de Consumo Diversos 15.146,00
3.3.90.39.05 452 Manut. Conserv. Maquinas e Equipamentos 383,00
10.301.1003.2112 Manut Prog Agentes Comun Saúde PACS
3.1.90.11.05 455 Venc. Vantagens Fixas - Serv. Municipais 550,00
3.3.90.39.05 463 Manut. Conserv. Maquinas e Equipamentos 635,00
10.301.1003.2164 Manutenção Serv. Atendimento Básico Saúde
3.3.90.39.05 497 Manut. Conserv. Maquinas e Equipamentos 655,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2118 Manut Serv Atendimento Ambulatorial
3.3.90.14.00 526 Diárias - Civil 4.000,00
3.3.90.39.05 535 Manut. Conserv. Maquinas e Equipamentos 765,00
10.302.1005.2122 Man Ações Assistência Psicossocial
4.4.90.52.02 563 Equip. Mat.Perman. Dom. Patrimonial 8.525,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2009 Contribuições Devidas
3.3.90.47.00 586 Obrigações Tributar.e Contributivas 100,00
10.305.1001.2126 Manut Ativ Serv Vigil Epidemiologic
3.3.90.39.01 596 Serviços Diversos Pessoa Jurídica 1.533,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2009 Contribuições Devidas
3.3.90.47.00 623 Obrigações Tributar.e Contributivas 150,00
02.10.02 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2147 Desenvolvim Atividades Curriculares
3.3.90.14.00 699 Diárias - Civil 1.440,00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuper. e Abert. Estradas Vicinais
3.3.90.30.01 775 Material de Consumo Diversos 1.000,00

02.13 SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.13.02 Depto. Gestão Administrativo Financeiro
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
15.452.0802.2078 Manutenção da Iluminação Publica
3.3.90.39.01 815 Serviços Diversos Pessoa Jurídica 109.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 162.670,22

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO
02.05.01 Secretaria Municipal de Administração
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2022 Gestão Secret Munic Administração
3.1.90.11.05 113 Venc. Vantagens Fixas - Serv. Municipais 4.419,06
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polit Cult,Esp,Lazer e Turis
04.122.0412.2049 Gerenc Ativ Cult.Desp.Lazer e Turis
3.1.90.16.00 238 Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil 553,16
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.08.01 Secretaria Municipal Assistência Social
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social

3.1.90.16.00 313 Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil 1.500,00
08.364 Ensino Superior
08.364.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.364.0802.2076 Apoio Entidades de Ensino Superior
3.3.50.41.00 323 Contribuições 4.000,00
4.4.50.41.00 324 Contribuições 1.000,00
02.08.02 Fundo Municipal Assistência Social
08 Assistência Social
08.241 Assistência ao Idoso
08.241.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.241.0802.2088 Apoio Entidades de Atenção ao Idoso
4.4.50.41.00 326 Contribuições 2.000,00
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade

08.243.0802.2090 Gestão/Manutenção Programa Bolsa Família
3.3.90.39.01 332 Serviços Diversos Pessoa Jurídica 2.000,00
08.243.0802.2093 Apoio Ent Atenção Criança 0/5 Anos
4.4.50.41.00 335 Contribuições 1.000,00
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2097 Apoio Ent. Caráter Assist. Geral
3.3.50.43.00 352 Subvenções Sociais 46,00
02.08.03 Fundo Munic Dir Criança e Adolescen
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2103 Apoio Entid Atenção Crian e Adolesc
3.3.50.41.00 375 Contribuições 80.000,00
02.08.06 Fundo Municipal de Habitação
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2094 Apoio Melh Habitacional-Const Ref FHNIS
3.3.90.36.01 388 Serviços Diversos Pessoa Física 500,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2009 Contribuições Devidas
3.3.90.47.00 391 Obrigações Tributar.e Contributivas 100,00
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2112 Manut Prog Agentes Comun Saúde PACS
3.3.90.30.01 458 Material de Consumo Diversos 680,00
10.301.1003.2164 Manutenção Serv.Atendimento Básico Saúde
3.1.90.11.05 485 Venc. Vantagens Fixas - Serv. Municipais 550,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2118 Manut Serv Atendimento Ambulatorial
3.3.90.39.01 531 Serviços Diversos Pessoa Jurídica 40.732,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2133 Gestão Polit Educacional Município
3.1.90.16.00 627 Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil 150,00
02.10.02 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental

12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2147 Desenvolvim Atividades Curriculares
3.3.90.39.01 702 Serviços Diversos Pessoa Jurídica 1.240,00
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2148 Manutenção Transporte do Educando
3.3.90.30.01 704 Material de Consumo Diversos 200,00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.02 Departamento de Saneamento Básico
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
15.452.1801.2155 Manutenção Serviços Limpeza Publica
3.3.90.39.01 739 Serviços Diversos Pessoa Jurídica 1.000,00
02.13 SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.13.03 Depto. Gestão Desenvolvimento Econômico
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2201 Desenvolvimento Econômico e Social
04.122.2201.2068 Apoio e Man Atividade Fomento Econômico
3.3.50.41.00 816 Contribuições 10.000,00
3.3.90.30.01 817 Material de Consumo Diversos 500,00
3.3.90.36.01 818 Serviços Diversos Pessoa Física 500,00
4.4.50.41.00 820 Contribuições 2.000,00
22 Indústria
22.661 Promoção Industrial
22.661.2201 Desenvolvimento Econômico e Social
22.661.2201.2084 Apoio Entid Atenção Ind, Com e Serv
3.3.50.41.00 824 Contribuições 8.000,00
TOTAL: R$ 162.670,22

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Curvelo, MG, 14 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:3B242EEA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.667/11

INSTITUI O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CURVELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o auxílio-alimentação, benefício a ser concedido mensalmente, a partir de 1º de setembro de 2011, aos servidores ativos do Poder Legislativo do Município de Curvelo, desde que em exercício nas atividades do cargo.

§ 1º - Para fins deste artigo, consideram-se servidores:
I – os ocupantes de cargos efetivos; e
II – os titulares de cargos em comissão ou funções comissionadas.

§ 2º - O auxílio-alimentação, de caráter indenizatório, destina-se a subsidiar as despesas com a refeição/alimentação do servidor, devendo ser-lhe pago diretamente, em pecúnia, na folha de pagamento correspondente ao mês de competência do benefício.

Art. 2º - O servidor terá direito ao auxílio, na proporção dos dias trabalhados durante o mês de competência.

Art. 3º - O valor do auxílio-alimentação, previsto no art. 1º desta Lei, é estabelecido em R$ 10,00 (dez reais) por dia trabalhado.

Art. 4º - O auxílio-alimentação não será:

I - incorporado ao vencimento, remuneração, proventos ou pensão;
II - configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor;
III - caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial “in natura”; e
IV - acumulável com outros de espécie semelhante, tais como cesta básica ou vantagem pessoal originada de qualquer forma de auxílio ou benefício alimentação.

Art. 5º - O auxílio-alimentação não poderá sofrer qualquer desconto.

Art. 6º - O servidor recém nomeado terá direito ao auxílio-alimentação a partir do dia que entrar em efetivo exercício.

Art. 7º - O servidor que acumule licitamente cargos ou empregos fará jus à percepção de apenas um auxílio-alimentação, mediante opção.

Parágrafo único: Na hipótese da acumulação lícita de cargo público, deverá ser apresentada pelo Servidor, declaração do outro órgão informando que o mesmo não percebe auxílio de natureza idêntica.

Art. 8º - Em observância ao que preceitua os incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, encontram-se nos anexos I e II, respectivamente:
I – estimativa do impacto financeiro-orçamentário da despesa criada por esta Lei, no presente exercício e nos dois seguintes;
II – declaração do Presidente da Câmara de que o aumento decorrente da despesa de caráter continuado criada por esta Lei, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e é compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação do Orçamento do Legislativo:
3.3.90.46-00 – Auxílio-alimentação

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de setembro de 2011.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 27 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

ANEXO 1

Impacto Orçamentário e Financeiro - Despesa Auxilio-Alimentação

Nº	Unidade	Nº Servidores	Valor Unitário (Dias)	Média 21 Dias Úteis no Mês	Despesa 2011 84 Dias Úteis	Despesa 2012 252 Dias Úteis	Despesa 2013 252 Dias Úteis
1	Câmara Municipal	21	10.00	4.410,00	17.640,00	55.301,40	57.789,96
	Soma	21	10.00	4.410,00	17.640,00	55.301,40	57.789,96

OBS:
1) Gastos em 2011 = 04 Meses e 2012 e 2013 = 12 Meses x 21 dias úteis = 252.
2) Para efeito de calculos, foi considerado reajuste Linear de 4,5% em 2012 e 2013.
3) Foi considerado média 21 dias úteis - mês (exceto sábado, domingo, feriados Nacional e Municipal).

ANEXO II

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 16, INCISO II DA LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 04 DE MAIO DE 2000

DECLARO, para fins do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que o aumento de despesa gerado com a concessão de auxílio-alimentação aos servidores ativos do Poder Legislativo Curvelano, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Câmara Municipal de Curvelo, 27 de setembro de 2011.

SAULO CLEMENTINO MARTINS FILHO
Presidente

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:826106B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.362

DESLIGA MEMBROS QUE COMPOEM O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e, atendendo as exigências da Lei nº 2.091/2000,

Considerando o ofício nº 906/2011 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar os membros efetivos e suplentes abaixo discriminados, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE:

I – Representantes do Poder Executivo:

Efetiva: Marina Nogueira Duarte;

II – Representantes das Entidades de Trabalhadores e de Discentes:

Efetiva: Paula Fabiana Rodrigues Miranda;
Suplente: Maria Aparecida Barboza Padilha;
Suplente: Marlene Ribeiro de Souza;

III - Representantes de Pais de Alunos:

Suplente: Magda Ferreira da Silva;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 01 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito de Curvelo

GERALDO RODRIGUES ÁLVARES
Secretário Municipal de Educação

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:FC906CAF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.363

AUTORIZA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e, atendendo as exigências da Lei nº 2.091/2000,

Considerando o ofício nº 907/2011 da Secretaria Municipal de Educação:

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros abaixo discriminados, para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE:

I – Representantes do Poder Executivo:

Efetiva: Rosa Amélia Diniz Matozo (em substituição à Marina Nogueira Duarte).

II – Representantes das Entidades de Trabalhadores e de Discentes:

Efetiva: Elidiane Aparecida Fonseca (em substituição à Paula Fabiana Rodrigues Miranda);
Suplente: Iza de Fátima Souza (em substituição à Maria Aparecida Barboza Padilha);
Suplente: Flávia Rodrigues Silva (em substituição à Marlene Ribeiro de Souza).

III – Representantes dos Pais e Alunos:

Suplente: Rose Mary Lopes (em substituição à Magda Ferreira da Silva).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 01 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

GERALDO RODRIGUES ÁLVARES
Secretário Municipal de Educação

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:9FE23482

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.364

EXONERA SERVIDORA EM CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,
Considerando o ofício nº 912/2011, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 15 de setembro de 2011, a servidora JANINE MIRANDA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.673.046-69, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento III – Administração em Saúde Pública, Classe Grupo de Chefia, Código CH-03, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar n° 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 15 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:A243366C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.365

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o ofício nº 913/2011 da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 15 de setembro de 2011, a servidora JANINE MIRANDA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.673.046-69, para exercer Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, Classe Grupo de Direção Superior, Código DS-01, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 15 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:3D4CDB4D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.366

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e, atendendo as exigências da Lei nº 2.106/2001,

Considerando o ofício nº 961/2011 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo nomeados, para compor o Conselho Municipal de Educação:

I – Representantes do Magistério Oficial:
Ana Paula Rocha Gomes
Cláudia Lucimeire Mariz

II – Representantes do Magistério Particular:

Diana Ribeiro Toledo
Henrique Duarte Gutfraind

III - Representantes das Associações Comunitárias:
Antônio José Pereira da Cruz
Kátia Cristina Martins de Moura

IV – Representante do Poder Legislativo:
Saulo Clementino Martins Filho
V – Representante dos Pais de Alunos:
Kelly Cristina Coura Araújo

Art. 2º - O mandato do Conselho Municipal de Educação terá duração de 02 (dois) anos a iniciar em 18 de setembro de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 16 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

GERALDO RODRIGUES ÁLVARES
Secretário Municipal de Educação

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:41058672

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.367

APOSENTA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 922/2011, da Secretaria Municipal de Administração e a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora DEUSANA BISPO DA CUNHA, o benefício de nº 547.660.951-2, espécie nº 32, aposentadoria por invalidez no cargo de Gari,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora DEUSANA BISPO DA CUNHA, brasileira, inscrita no CPF nº 490.040.506-04, no cargo de Gari, Classe Serviços Gerais, Código AAG-1, Padrão F, Anexo I, do Quadro Geral de Servidores, da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores, a partir de 19/09/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 20 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:3B98903D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.368

APOSENTA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 923/2011, da Secretaria Municipal de Administração e a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS por Tempo de Serviço de Professor, que concedeu a servidora ANA MARIA CAETANO DE OLIVEIRA o benefício de nº 152.056.583-3, espécie nº 57.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora ANA MARIA CAETANO DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF nº 506.070.576-53, no cargo de Professor de Educação Básica III, Padrão I, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28/10/2010, a partir de 19/09/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 20 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:BD4E4FC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.369

APOSENTA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 924/2011, da Secretaria Municipal de Administração e a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS por Tempo de Serviço de Professor, que concedeu a servidora ELZILMA SARQUIS RODRIGUES o benefício de nº 152.056.573-6, espécie nº 42.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora MARILENE NUNES DE SOUZA SILVA, brasileira, inscrita no CPF nº 400.502.466-15, no cargo de Auxiliar de Enfermagem I, Classe Auxiliar de Serviços e Administração, Código AAG-02, Padrão H, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992, e alterações posteriores, a partir de 19/09/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 20 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:41221DCF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.370

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- Adriana Gonçalves Pio, pelo período de 05 (cinco) dias (22/08/11 a 26/08/11);
- Adriane Lopes Diniz, pelo período de 03 (três) dias (31/08/11 a 02/09/11);
- Alan Drumond Silva Lages, pelo período de 10 (dez) dias (01/09/11 a 10/09/11);
- Albany de Souza, pelo período de 03 (três) dias (23/08/11 a 25/08/11);
- Ana Paula Rocha Gomes, pelo período de 03 (três) dias (23/08/11 a 25/08/11);
- Anivaldo Gonçalves dos Santos, pelo período de 08 (oito) dias (02/09/11 a 09/09/11);
- Beatriz Silva Rodrigues Pascoal, pelo período de 05 (cinco) dias (05/09/11 a 09/09/11);
- Bruna Cordeiro Matoso, pelo período de 15 (quinze) dias (08/09/11 a 22/09/11;
- Cássio Santos da Cruz, pelo período de 15 (quinze) dias (24/08/11 a 07/09/11);
- Charles de Oliveira Rocha, pelo período de 05 (quinze) dias (14/09/11 a 18/09/11);
- Claudete de Souza, pelo período de 15 (quinze) dias (16/08/11 a 30/08/11);
- Cleuza Rodrigues de Aquino Vieira, pelo período de 10 (dez) dias (16/08/11 a 25/08/11);
- Dalma Félix Ferreira, pelo período de 15 (quinze) dias (05/09/11 a 19/09/11);
- Dilceu Luiz Rosa Teixeira, pelo período de 09 (nove) dias (23/08/11 a 31/08/11);
- Dirlene da Costa Lima, pelo período de 09 (nove) dias (15/08/11 a 19/08/11 e 23/08/11 a 26/08/11);
- Fernanda Moreira Alves, pelo período de 15 (quinze) dias (29/08/11 a 12/09/11);
- Geraldo Alan dos Santos Malheiros, pelo período de 04 (quatro) dias (15/08/11 a 18/08/11);
- Geraldo de Souza, pelo período de 03 (três) dias (25/08/11 a 27/08/11);

- Geraldo Magela Dias Félix, pelo período de 15 (quinze) dias (21/08/11 a 04/09/11);
- Gildete Moreira Diniz, pelo período de 03 (três) dias (24/08/11 a 26/08/11);
- Ione Geralda Assis Souza, pelo período de 05 (cinco) dias (12/09/11 a 16/09/11);
- Ivone Alves Teixeira, pelo período de 03 (três) dias (06/09/11 a 08/09/11);
- Ivone José Silva, pelo período de 03 (três) dias (12/09/11 a 14/09/11);
- Janaína Gomes de Jesus Calazans, pelo período de 15 (cinco) dias (29/08/11 a 12/09/11);
- José Dalton Martins Veiga, pelo período de 07 (sete) dias (05/09/11 a 11/09/11);
- Karina Nunes Hipólito, pelo período de 04 (quatro) dias (23/08/11 a 26/08/11);
- Kátia Pinto Guimarães, pelo período de 03 (três) dias (29/08/11 a 31/08/11);
- Lorena Rodrigues Soares, pelo período de 15 (quinze) dias (10/09/11 a 24/09/11);
- Lúcia Maria de Castro Fonseca, pelo período de 15 (quinze) dias (01/09/11 a 15/09/11);
- Marcelina Rogéria Vasconcelos Moraes, pelo período de 03 (três) dias (23/08/11 a 25/08/11);
- Márcia Xavier de Souza, pelo período de 03 (três) dias (31/08/11 a 02/09/11);
- Maria Geralda de Castro Figueiredo, pelo período de 03 (três) dias (12/09/2011 a 14/09/2011);
- Maria Silvânia Sampaio Fernandes, pelo período de 15 (quinze) dias (29/08/11 a 12/09/11);
- Nilton Marques de Lima, pelo período de 07 (sete) dias (26/08/11 a 01/09/11);
- Rosamaria Pinto Silva, pelo período de 10 (dez) dias (12/09/11 a 21/09/11);
- Rosane França Ribas Ferreira, pelo período de 15 (quinze) dias (26/08/11 a 09/09/11);
- Rosangela de Fátima Oliveira Bueno, pelo período de 07 (sete) dias (03/09/11 a 09/09/11);
- Samanta Maria Madalena da Silva, pelo período de 12 (doze) dias (25/08/11 a 05/09/11);
- Sandra Rocha Lopes da Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (23/08/11 a 26/08/11);
- Shirley Alves Moura, pelo período de 03 (três) dias (31/08/11 a 01/09/11);
- Silvanete Alves dos Santos, pelo período de 07 (sete) dias (22/08/11 a 28/08/11);
- Simone Pereira Galdêncio Pinheiro, pelo período de 03 (três) dias (31/08/11 a 02/09/11);
- Sonaly Barbosa Trindade, pelo período de 03 (três) dias (29/08/11 a 31/08/11);

- Sônia Corina Rodrigues dos Santos, pelo período de 10 (dez) dias (17/08/11 a 26/08/11);
- Soraya de Fátima Lopes Pereira, pelo período de 12 (doze) dias (24/08/11 a 04/09/11);
- Vanusa da Conceição Ramos Teixeira, pelo período de 03 (três) dias (13/09/11 a 15/09/11);
- Wanderson da Silva, pelo período de 15 (quinze) dias (31/08/11 a 14/09/11);

Prefeitura Municipal de Curvelo, 20 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:03442497

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.371

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos seguintes servidores:

- Dolores Maria Alves Soares, pelo período de 05 (cinco) dias (29/08/2011 a 02/09/2011);
- Juliana Conceição Lopes Euzébio Davi, pelo período de 03 (três) dias (24/08/2011 a 26/08/2011);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 20 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:BFA30B92

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.372

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos dos artigos 89 a 93 da Lei nº 910, de 11 de novembro de 1976, e artigo 96, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, o afastamento em férias prêmio das servidoras:

- Aparecida Maria Matoso Del Boccio, pelo período de 01 (um) mês (01/10/2011 a 31/10/2011);
- Célio Fernandes Pereira, pelo período de 01 (um) mês (01/09/2011 a 30/09/2011);
- Dulcinéia Cleuza Ferreira, pelo período de 01 (um) mês (01/10/2011 a 31/10/2011);
- Edina Maria Ferreira de Souza, pelo período de 01 (um) mês (01/09/2011 a 30/09/2011);
- Eliana Silveira Rocha, pelo período de 01 (um) mês (01/10/2011 a 31/10/2011);
- Elizabete Rodrigues Ribeiro, pelo período de 01 (um) mês (01/10/2011 a 31/10/2011);
- Floriana Ferreira de Assis, pelo período de 01 (um) mês (01/10/2011 a 31/10/2011);
- Helena Pereira Barbosa, pelo período de 01 (um) mês (01/09/2011 a 30/09/2011);
- Karina Nunes Hipólito, pelo período de 01 (um) mês (01/10/2011 a 31/10/2011);
- Iris Lopes da Costa, pelo período de 01 (um) mês (01/09/2011 a 30/09/2011);
- Leda Pereira Xavier de Souza, pelo período de 01 (um) mês (01/10/2011 a 31/10/2011);
- Luzilene Marques Freitas, pelo período de 01 (um) mês (01/09/2011 a 30/09/2011);
- Márcia Helena de Melo Perpétuo, pelo período de 01 (um) mês (01/10/2011 a 31/10/2011);
- Maria da Conceição Borges Siqueira, pelo período de 01 (um) mês (01/09/2011 a 30/09/2011);
- Maria Denízia da Costa, pelo período de 01 (um) mês (01/10/2011 a 31/10/2011);
- Maria Elizabeth Pereira, pelo período de 01 (um) mês (01/10/2011 a 31/10/2011);

- Maria Teodoro de Souza Rodrigues, pelo período de 01 (um) mês (01/10/2011 a 31/10/2011);
- Maria Zulmira Costa Matoso, pelo período de 01 (um) mês (01/10/2011 a 31/10/2011);
- Marilda de Cássia Crispim, pelo período de 01 (um) mês (01/10/2011 a 31/10/2011);
- Renzo Ribeiro de Matos, pelo período de 01 (um) mês (01/10/2011 a 31/10/2011);
- Sandra Batista dos Santos, pelo período de 01 (um) mês (01/09/2011 a 30/09/2011);
- Selma Teixeira de Souza Oliveira, pelo período de 01 (um) mês (01/10/2011 a 31/10/2011);
- Sônia Aparecida Chaves, pelo período de 01 (um) mês (01/10/2011 a 31/10/2011);
- Terezinha Solange Ribeiro Silva, pelo período de 01 (um) mês (01/09/2011 a 30/09/2011);
- Vitória Rodrigues da Silva, pelo período de 01 (um) mês (01/10/2011 a 31/10/2011);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 20 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:4CC3B4EA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.373

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade as seguintes servidoras gestantes:

- Ana Paula Aparecida Alves, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (01/09/11 a 29/12/11);
- Gésia Aparecida Pinto Barbosa, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (01/09/11 a 29/12/11);
- Jumara de Paula Vasconcelos, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (22/08/11 a 19/12/11);
- Solange de Fátima Alves Soares, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (03/08/11 a 30/11/11);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 22 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:AB1FBEBD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.374

APOSENTA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 929/2011, da Secretaria Municipal de Administração, e a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu ao servidor JOAQUIM AFONSO FERREIRA LEITE, o benefício de nº 152.056.673-2, espécie 42, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo de Auxiliar Administrativo III,

RESOLVE

Art. 1º - Aposentar o servidor JOAQUIM AFONSO FERREIRA LEITE, brasileiro, inscrito no CPF nº 218.021.656-49, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo III, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Padrão H, Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores, a partir de 20/09/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 20 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8A9AD92B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.375

APOSENTA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 930/2011, da Secretaria Municipal de Administração e a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS por Tempo de Serviço de Professor, que concedeu a servidora MARIA LÚCIA FERNANDES TOLENTINO o benefício de nº 152.056.695-3, espécie nº 57.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora MARIA LÚCIA FERNANDES TOLENTINO, brasileira, inscrita no CPF nº 012.003.866-80, no cargo de Professor de Educação Básica III, Padrão H, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28/10/2010, a partir de 20/09/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 20 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:A0BAF50A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.376

APOSENTA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 932/2011, da Secretaria Municipal de Administração, e a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora ANGELA MARIA MARQUES DE SOUZA, o benefício de nº 152.056.697-0, espécie 42, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo de Telefonista I,

RESOLVE

Art. 1º - Aposentar a servidora ANGELA MARIA MARQUES DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF nº 490.042.716-00, no cargo de Telefonista I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Padrão H, Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores, a partir de 21/09/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 21 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:5E99CC9A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.377

APOSENTA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 932/2011, da Secretaria Municipal de Administração, e a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora ANGELA MARIA MARQUES DE SOUZA, o benefício de nº 152.056.697-0, espécie 42, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo de Telefonista I,

RESOLVE

Art. 1º - Aposentar a servidora ANGELA MARIA MARQUES DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF nº 490.042.716-00, no cargo de Telefonista I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Padrão H, Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores, a partir de 21/09/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 21 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:55C1C822

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.378

EXONERA SERVIDORA EM CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,
Considerando o ofício nº 978/2011, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01 de outubro de 2011, a servidora ALINE CORRÊA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 064.295.146-25, do Cargo em Comissão de Gerência II – Projetos Especiais, Classe Grupo de Chefia, Código AS-09, Anexo I do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar n° 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 30 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:240CBE21

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.379

EXONERA SERVIDOR EM CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,
Considerando o ofício nº 979/2011, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01 de outubro de 2011, o servidor RUBEM SERRÃO AZEVEDO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 258.473.257-20, do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social – Relações Comunitárias, Classe Grupo de Assessoramento, Código AS-02, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar n° 01, de 18/02/1992, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 30 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:85BE35F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.380

EXONERA SERVIDOR EM CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,
Considerando o ofício nº 980/2011, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01 de outubro de 2011, o servidor MAURICIO DINIZ MAGALHÂES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 241.256.606-20, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor I, Classe Grupo de Chefia, Código CH-04, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar n° 01, de 18/02/1992, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 30 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:32EAADFF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.381

EXONERA SERVIDORA EM CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,
Considerando o ofício nº 981/2011, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01 de outubro de 2011, a servidora ALESSANDRA DE FIGUEIREDO ROCHA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.843.326-15, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento III - Departamento de Cultura e Patrimônio, Classe Grupo de Chefia, Código CH-03, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar n° 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 30 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:37D79FED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.382

EXONERA SERVIDOR EM CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,
Considerando o ofício nº 982/2011, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01 de outubro de 2011, o servidor ACHILES MATHEUS SANTOS DA FÉ, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 098.917.716-52, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento III, Classe Grupo de Chefia, Código CH-03, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar n° 01, de 18/02/1992, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 30 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8C50B921

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.384

EXONERA SERVIDORA EM CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,
Considerando o ofício nº 984/2011, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01 de outubro de 2011, a servidora PAULA SILVA OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 075.176.146-06, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor I – Setor de Agricultura, Classe Grupo de Chefia, Código CH-04, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar n° 01, de 18/02/1992, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 30 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:BB69B898

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONVÊNIO Nº 99/2011

Objeto: Transferência de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Valor R$ 3.477,00 - Data – 22/09/11 - Vigência: 23/09/2011 a 31/12/11 – Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância Desvalida de Curvelo - APAMIDIC/Creche Nossa Senhora de Fátima - Lactário

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:332454DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 7.383

EXONERA SERVIDORA EM CARGO PÚBLICO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,
Considerando o ofício nº 983/2011, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01 de outubro de 2011, a servidora KÁTIA CORRÊA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 470.470.206-59, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor I – Fisioterapia, Classe Grupo de Chefia, Código CH-04, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar n° 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 30 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:B961893D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2011 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento de uso geral e gêneros nutricionais, pelo período de 12 (doze) meses, oriunda de ordem judicial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 20/10/2011 às 14h, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8h do mesmo dia. Curvelo, 04/10/2011. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:31A793FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2011 – Objeto: Contratação de seguro contra terceiros para veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Protocolo de amostras nos termos do item 3, subitem 3.5 do edital, até o dia 15/09/2011 às 16h. Abertura sessão: dia 21/10/2011 às 14h, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8h do mesmo dia. Curvelo, 04/10/2011. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:42CDE7BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Processo Licitatório n.º 202/2011, Chamada Pública nº 007/2011. Objeto: obtenção de propostas para credenciamento de Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar e, ainda, de grupos informais de produtores rurais, visando à posterior aquisição de produtos alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Diamantina. Período de recebimento dos envelopes de documentação para habilitação e de projeto de venda: de 04/10/2011 a 19/10/2011. Cópia completa do edital também pode ser obtida no

endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina (MG), 03 de outubro de 2011.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:EC5284B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 203/2011, Modalidade: Pregão Presencial n.º 117/2011. Objeto: registro de preços para aquisição parcelada de lubrificantes destinados aos veículos da frota municipal. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 20/10/2011, às 10:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina (MG), 03 de outubro de 2011.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:9A144DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 204/2011, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 015/2011. Objeto: Contratação de grupo destinado a inovação da Unidade Básica de Saúde. Dispositivo legal: Art. 25, X, da Lei 8.666/93. Contratado: Jean Karlo representado por Luiz Rodrigo de Oliveira.Dotação Orçamentária: 0280.1030100162250.33903600 - Secretaria Municipal de Saúde Valor mensal da locação R$ 3090,00(Três mil e noventa reais). Diamantina (MG), 04 de outubro de 2011.

GERALDO DA SILVA MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marleide Anatólia Pereira Silva
Código Identificador:ACDF8175

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 462/11

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o **Processo Licitatório nº. 462/11**, na modalidade **Pregão nº. 253/11**, tipo menor preço, que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA GINÁSTICA,** conforme anexo I do Edital de Licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 24 de Outubro de 2011 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:00h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3229 – 6573 ou (37) 3229 – 6702. Divinópolis, 04 de Outubro de 2011.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:089713F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 347/11.PREGÃO Nº. 194/11.

AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, PROJETOR DATA SHOW E COMPUTADOR. RETIFICAÇÃO. A especificação do item 4 foi alterada, uma vez que constava duas descrições para disco rígido. Assim, fica redesignada a abertura dos envelopes para o dia 25/10/2011, às 9 horas, para a realização do referido certame. Divinópolis, 04 de Outubro de 2011.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A631DB75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.133

Nomeia Adilton josé teixeira, nO CARGO, EM COMISSÃO, de gerente De fiscalização, Na Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS URBANAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, Adilton José Teixeira, no cargo em comissão de Gerente de Fiscalização, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15/09/2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 15 de setembro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PEDRO COELHO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Políticas Urbanas

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6BF39C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 063/2011

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. MARIA JOSÉ PEREIRA DINIZ, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/88 C/C ART. 2º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da EC 41, de 19/12/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88 c/c art. 2º, da EC 47, de 05/07/2005 a servidora **MARIA JOSÉ PEREIRA DINIZ**, matriculada sob o nº 02024589,

portadora do CPF 567.437.266-72, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais - B, grau hierárquico nº 18 – E, nível 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de setembro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2011.

Divinópolis, 06 de setembro de 2011.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3FEA875C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.161

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA SECRETARIA ADJUNTA DE SERVIÇOS URBANOS E NO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$1.370.500,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.276 de 2010,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos e no Fundo Municipal de Defesa Civil, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.370.500,00 (um milhão, trezentos e setenta mil e quinhentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0052.2011 - Manutenção das Despesas com Homenagens, Hospedagens e Recepções
3.3.90.30.00 - F. 0052 - Material de Consumo..... R$15.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0053 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física.. R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0054 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$15.000,00

02.05.01.10.302.0210.1026 - Construção e Reforma de Unidades de Urgência e Emergência
4.4.90.51.00 - F. 0424 - Obras e Instalações..... R$1.200.000,00

02.09.01.15.452.0504.2143 - Administração dos Serviços de Limpeza
3.3.90.39.00 - F. 0688 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$134.000,00

02.09.04.06.182.0104.2155 - Manutenção do Programa de Defesa Civil
3.3.90.39.00 - F. 0744 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$1.500,00

Total..... R$1.370.500,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0052.2007 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00 - F. 0035 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$35.000,00

02.01.04.15.451.0501.1005 - Infra-Estrutura Urbana - PAC
4.4.90.51.00 - F. 0113 - Obras e Instalações..... R$500.000,00

02.01.04.15.451.0510.1009 - Drenagem de Superfície - PAC
4.4.90.51.00 - F. 0120 - Obras e Instalações..... R$500.000,00

02.01.04.17.512.0611.1012 - Saneamento para Todos - PAC
4.4.90.51.00 - F. 0128 - Obras e Instalações..... R$200.000,00

02.09.01.06.182.0103.2138 - Manutenção do COMDEC - Comissão Municipal de Defesa Civil
3.3.90.30.00 - F. 0672 - Material de Consumo.... R$1.500,00

02.09.01.15.452.0507.2145 - Manutenção de Praças, Jardins, Arborização e Viveiros
3.3.90.39.00 - F. 0690 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$134.000,00

Total... R$1.370.500,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2011.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos nesta data.

Divinópolis, 29 de setembro de 2011.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4AC73867

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2011 – P.A.L. N.º280/2010 – CONTRATO N.º 009/2010 –

Contratado: Millenium Engenharia e Construções LTDA. – Objeto: Readequação da Planilha Contratual com acréscimo de percentual de 12,27%, com fulcro no permissivo do artigo 65,inciso I letras a e b e do § 3 do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais - Divinópolis, 13 de setembro de 2011 –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3BD53DAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2011 – P.A.L. N.º281/2010 – CONTRATO N.º 008/2010 –

Contratado: Millenium Engenharia e Construções LTDA. – Objeto: Readequação da Planilha Contratual com acréscimo de percentual de 15,27%, com fulcro no permissivo do artigo 65,inciso I letras a e b e do § 3 do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais - Divinópolis, 13 de setembro de 2011 –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BE36E0F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 166/2011, PL 503/2011, a compra de internações e tratamentos para paciente do SUS atendendo a Ação Judicial número 0223.11.006.015-7 no valor estimado de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação 02.05.01.10.302.0210.2093 3.3.90.39.00. Ficha 456. Rosenilce Cherie Mourão Gontijo Resende. Secretária Municipal de Saúde. Divinópolis, 04 de outubro de 2011.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D895C7BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 060/2011

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. IVONE RABELO DE MESQUITA SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 40, §5º DA CF/88 C/C ART. 2º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Márcio Lúcio Chula, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da EC 41, de 19/12/2003 c/c art. 40, §5º, da CF/88 c/c art. 2º, da EC 47, de 05/07/2005 a servidora **IVONE RABELO DE MESQUITA SILVA**, matriculada sob o nº 01017930 portadora do CPF 443.769.606-91, no cargo efetivo de Educador IB Ciências Exatas - B, grau hierárquico nº 30, nível 27, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de agosto de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2011.

Divinópolis, 05 de setembro de 2011.

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5C84CB80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 393/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Maísa Batista Gonçalves. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:19CA73D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 361/11 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário (a): Nayara Altivo Bernardes. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:66F6EC2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 360/11 AO CONVÊNIO 119/08/UCB/IESDE.

Estagiário (a): Lília Tatiana dos Santos. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 225,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 314.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6713476E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 386/11 AO CONVÊNIO 82/09/UNIPAC.

Estagiário (a): Bruno Custódio dos Santos. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:26FE9FA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 391/11 AO CONVÊNIO 122/11/FACEB.

Estagiário (a): Daniela Aparecida Silva. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 314.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:82F1CCD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 389/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiário (a): Marcos Felipe Bastos Teixeira. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4E3F6813

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 390 – 395 –397 - 398/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiário (a): Adonay de Almeida Lisboa; Ana Paula de Almeida Rodrigues; Laura Canêdo Santiago; Lais Canêdo Santiago respectivamente. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensais/individuais. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9EBB9D31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 379 –380/11 AO CONVÊNIO 05/07/UNIFENAS.

Estagiário (a) Lidiane Duarte de Sousa; Laura Alves da Silva. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensais/individuais. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0852CE66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 409/11 AO CONVÊNIO 139/09/UNIP.

Estagiário (a): Vanessa do Carmo S.R. Martins. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 314.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4C68A50C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 387/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Flávia Figueiredo Dias. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 314..

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:29A767B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 383/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a) Winicius Stheilor Beirigo Assis.. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179. ass. 01/07/11.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F1E53C80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 388/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Pámela dos Reis Macedo. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 314.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:67AE7CA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO PATROCÍNIO Nº 004/2011.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída, pela Portaria n.º 001/2011, torna público estar realizando licitação para Credenciamento de Patrocínio, para realizarem publicidade na oficina "Perícia Médica X Médico Assistente – Desconstruindo Mitos". O evento será realizado no Auditório da SEMUSA, situado à Rua Minas Gerais, 900 - Centro. Divinópolis, dia 19 (dezenove) de outubro de 2011, *mediante patrocínio para fornecimento de: lanche para 120 (cento e vinte) pessoas, sendo 40 litros de café; 20 litros de leite; 300 unid. Broas; 300 unid. pão de queijo; 240 unid., além de frutas, gelo e açúcar para a produção de sucos diversos. A abertura dos envelopes lacrados de habilitação e proposta será no dia 17 (dezessete) de outubro de 2011, às 09:00 horas, na Gerência de Compras da SEMUSA, na Rua Minas Gerais, nº 900, centro, Divinópolis/MG.* O edital está á disposição dos interessados no setor de compras (endereço acima). Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6806 (Aline). - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Divinópolis, 04 de outubro de 2011 - Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DED3E371

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO PATROCÍNIO Nº 005/2011.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída, pela Portaria n.º 001/2011, torna público estar realizando licitação para Credenciamento de Patrocínio, para realizarem publicidade no evento "2º Encontro de Gestantes – Mãe Divinopolitana", no dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2011. O evento será realizado no Restaurante Popular, situado à Rua São Paulo, 07 - Centro. Divinópolis, *mediante patrocínio para fornecimento de: carrinho de bebê; trocador, fralda; enxoval de bebê; banheira; produtos de higiene da mãe e do bebê; camisola e sutiã de sustentação usado para amamentação. A abertura dos envelopes lacrados de habilitação e proposta será no dia 18 (dezoito) de outubro de 2011, às 09:00 horas, na Gerência de Compras da SEMUSA, na Rua Minas Gerais, nº 900, centro, Divinópolis/MG.* O edital está á disposição dos interessados no setor de compras (endereço acima). Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6806 (Aline). - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Divinópolis, 04 de outubro de 2011 - Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2AD75632

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 362/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a) Alexandre Cabral de Oliveira. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:63E6CA8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 372/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Larissa Freitas Corrêa. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 314.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7177A5D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 451 – 452 – 454/11/ AO CONVÊNIO 02/09/PITÁGORAS.

Estagiário (a) Sabrina Tavares Ferreira; Matheus Moraes Santos; Flávia Couto de Morais respectivamente. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensais/individual. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:78C6C9DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 444/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiário (a) Lorene Aparecida Enes. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensais. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E3868D4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 453 – 455/11 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiário (a) Frederico Madureira Francino, Bruno Caldeira Durães. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensais/individuais.

Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E22C5960

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 445/11 AO CONVÊNIO 214/10/UNIP.

Estagiário (a): Pámela Aparecida Ambrósio. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 314.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F459E8F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 446/11 AO CONVÊNIO 119/08/UCB/IESDE.

Estagiário (a): Iracema Caetano de Araújo. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 314.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E2964817

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 450 - 458/11 AO CONVÊNIO 138/09.

Estagiário (a): Cláudia Aparecida de Morais, Jonathan Paulo Durães Nunes. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensais/individuais. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2369C219

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 461/11 AO CONVÊNIO 138/09.

Estagiário (a): Samuel Carlos da Silva Marques. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensais. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 179.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8159F0CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 463/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Nathália Castro Silva. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 314.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8F7F886E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 459/11 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiário (a): Bruna Pereira Alvim. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/11. Dot. Orç. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00 ficha 314.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:45F7ABB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGAO ELETRONICO Nº 40/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Extrato do Edital. Pregão Eletrônico nº 40/2011. Menor Preço Por Lote. Objeto: (resumido) Registro de Preços de material de alvenaria. Início da sessão de lances: 18/10/11, às 13:00 hs. Local de realização e retirada do edital: no site www.bmmg.com.br. Fone: (0**34) 3411-9526. Iturama-MG, 04/10/11.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:58954B34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2011

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005 /2011

ABRE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NAS FUNÇÕES QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Governo faz saber que fará realizar **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** para contratação, **EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, de profissionais de ensino superior e fundamental, especificamente para atuação nas funções de **Técnico em Enfermagem e Assistente Social.**

DAS INSCRIÇÕES
Local: Na sede da Prefeitura Municipal de Japaraíba, localizada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro.
As inscrições serão feitas **no período de período de 06 a 11 de outubro de 2011, no horário das 12:00h as 17:00 horas, através do preenchimento, PELO CANDIDATO ou mediante procuração com poderes específicos, da Ficha de Inscrição (modelo anexo).**

O Edital completo poderá ser consultado na página da rede mundial, no endereço WWW.prefeiturajaparaiba.mg.gov.br

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:99FA6BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA – 1º Termo aditivo ao Contrato: N°017/2011, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado:** Eduardo Emilio Lopes ME, **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para uso do Município. **Valor:** R$ 21.803,50 (vinte e um mil oitocentos e três reais e cinqüenta centavos), **Prazo:** O prazo de vigência deste Contrato será da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2011. Japaraíba 04 e Outubro de 2011.

CLÁUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Secretario de Administração

Publicado por:
Claudio Roberto de Andrade
Código Identificador:2F054210

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. FLÁVIO DUARTE PINTO, torna público a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº. 037/2010 – Inova Tecnologia em Serviços Ltda – EPP – O Terceiro Termo Aditivo é referente a concessão de reajuste nos preços contratados, conforme disposto no art. 57 inciso II da Lei 8666/93. O valor da locação dos veículos sofreu majoração de 8,35% passando de R$ 1.470,00 (hum mil quatrocentos e setenta) para R$ 1.592,75 (hum mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).

João Monlevade, 03 de Setembro de 2011.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor DAE

Publicado por:
Poliana dos Reis Vasconcelos
Código Identificador:1764EBED

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: Fundação Municipal Crê-Ser e Pessoa e Pessoa Ltda. valor: R$17.400,00(Dezessete mil e quatrocentos reais), Projeto Atividade: **08.367.0006.2228-Manut. da Escola Especializada Maria Senhorinha** – Elementos: 3.3.90.39.00 **Ficha: 1047**, Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica , Data: 01/09/2011.

Publicado por:
Lúcio Timóteo Monteiro
Código Identificador:1B6EF6F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1) 6º T.A ENSCON VIAÇÃO LTDA.

Objeto: Aquisição de vale transporte para diversos setores, decorrente do Termo de Inexigibilidade 05/2010 – Fund.: Art. 57 inciso II e Art. 65 da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 3.870,00 – Dot.Orç.: 16.482.0006.2111 ficha 483 e 08.122.0013.2117 ficha 460 – Data: 23/09/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:46A858C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2) 2º T.A HILÁRIO MOUTINHO ROBERTO

Objeto: Fornecimento de produtos de jardinagem, decorrente do Pregão 02/2010 – Fund.: Art. 57, § 1º inciso III da Lei 8.666/93 – Prazo: 03 meses – Data: 29/09/2011.

Publicado por:
Andresa Liliam Gomes
Código Identificador:AE455BA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ADITIVO PREVIJOP

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE JOÃO PINHEIRO - PREVIJOP-

EXTRATOS DE ADITIVO 01 Contrato 05/2009 Prorroga Vigência – Contratado CIRUGASTRO CLINICA MEDICA LTDA, Signatário Antônio Geraldo Cardoso Objeto: Serviços Médicos Periciais Carta Convite 02/2009 – Dotação: 03.01.01.09.122.0902.2401.339036.34 Vigência 31/10/2011. Valeria dos Santos Cordeiro Moreira Superintende Previjop.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 01/2011 – Processo 03/2011. Encontra-se aberta na sede do Instituto de Previdência Municipal de João Pinheiro a TOMADA DE PREÇOS 01/2011, que trata da contratação de profissionais médicos ou empresas, para composição da Junta Médica Oficial do Município de João Pinheiro, destinada a prestação de serviços médicos na avaliação e elaboração de laudos dos servidores municipais. Julgamento tipo Menor preço por item. A abertura dos envelopes dar-se a no dia 17 de outubro de 2011 às 10:00 horas. O edital em inteiro teor estará disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 17:00 horas, na sede do Instituto sito à Rua Antonio Carlos, 200 Sala 103, João Pinheiro-MG CEP 38.770-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone 38 3561-2591.

João Pinheiro 16 de setembro de 2011

COMISSÃO LICITAÇÕES.

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:ED19E03A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 182 DE 2011

CONTRATO 182/2011
– DATA: 12/07/2011 – CONTRATADO (A): JP Minimercado Oliveira Ltda -OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, aquisição de materiais de escritório, papelaria e de informática, destinados a Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais; relativamente aos itens
48 e 58
do edital de Pregão Presencial nº 050/2011 e relacionados na Cláusula Quinta deste contrato- PRAZO: O presente contrato terá validade até o dia 31 de dezembro de 2.011, ou vencido mediante entrega total dos produtos; e poderá ser aditado, rescindido ou alterado conforme especificações da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:05.01.01.12.122.0402.2113.3.3.90.30.99;
05.01.01.12.361.1202.2060.3.3.90.30.99;
05.01.01.12.365.1201.2065.3.3.90.30.99;
05.02.02.12.361.1207.2170.3.3.90.30.99
e 05.03.03.12.361.1202.2110.3.3.90.30.99- VALOR GLOBAL: R$ 1.200,24 (Mil e duzentos reais e vinte e quatro centavos)...

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:C357B97F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 183 DE 2011

CONTRATO 183/2011 – DATA: 12/07/2011 – CONTRATADO (A): LETÍCIA SILVEIRA DA SILVA -OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, aquisição de materiais de escritório, papelaria e de informática, destinados a Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais; relativamente aos itens *02, 15, 16, 17, 19 , 20, 21, 22, 24, 27 , 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47* do edital de Pregão Presencial nº 050/2011 e relacionados na Cláusula Quinta deste contrato- PRAZO: O presente contrato terá validade até o dia 31 de dezembro de 2.011, ou vencido mediante entrega total dos produtos; e poderá ser aditado, rescindido ou alterado conforme especificações da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.01.12.122.0402.2113.3.3.90.30.99;
05.01.01.12.361.1202.2060.3.3.90.30.99;
05.01.01.12.365.1201.2065.3.3.90.30.99;

05.02.02.12.361.1207.2170.3.3.90.30.99
e 05.03.03.12.361.1202.2110.3.3.90.30.99- VALOR GLOBAL: R$ 57.856,80 (Cinqüenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e oitenta centavos)...

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:E74DF0A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 184 DE 2011

CONTRATO 184/2011 – DATA: 12/07/2011 – CONTRATADO (A): Multiplic Máquinas e Suplementos LTDA -OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, aquisição de materiais de escritório, papelaria e de informática, destinados a Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais; relativamente aos itens *23* do edital de Pregão Presencial nº 050/2011 e relacionados na Cláusula Quinta deste contrato- PRAZO: O presente contrato terá validade até o dia 31 de dezembro de 2.011, ou vencido mediante entrega total dos produtos; e poderá ser aditado, rescindido ou alterado conforme especificações da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.01.12.122.0402.2113.3.3.90.30.99;
05.01.01.12.361.1202.2060.3.3.90.30.99;
05.01.01.12.365.1201.2065.3.3.90.30.99;
05.02.02.12.361.1207.2170.3.3.90.30.99
e 05.03.03.12.361.1202.2110.3.3.90.30.99 - VALOR GLOBAL: R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)...

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:75C32A64

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 185 DE 2011

CONTRATO 185/2011 – DATA: 12/07/2011 – CONTRATADO (A): Papelaria Couto Ltda - OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, aquisição de materiais de escritório, papelaria e de informática, destinados a Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais; relativamente aos itens 14, 26, 49, 50, 51, 52 , 53, 54, 55, 56, 57,
59, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74,
75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84,
85, 86 , 87 , 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95,
96, 97, 98, 99, 100 , 101, 102, 103, 104,
105, 106, 107, 108, 109, 110, 113, 114,
115, 116 , 117, 118, 119, 120, 121, 122,
123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130,
131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138,
139, 140, 141, 142, 143 e 146 do edital de Pregão Presencial nº 050/2011 e relacionados na Cláusula Quinta deste contrato- PRAZO: O presente contrato terá validade até o dia 31 de dezembro de 2.011, ou vencido mediante entrega total dos produtos; e poderá ser aditado, rescindido ou alterado conforme especificações da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:05.01.01.12.122.0402.2113.3.3.90.30.99;
05.01.01.12.361.1202.2060.3.3.90.30.99;
05.01.01.12.365.1201.2065.3.3.90.30.99;
05.02.02.12.361.1207.2170.3.3.90.30.99
e 05.03.03.12.361.1202.2110.3.3.90.30.99- VALOR GLOBAL: R$ 45.038,01 (Quarenta e cinco mil, trinta e oito reais e um centavo)...

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:BD183B49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 186 DE 2011

CONTRATO 186/2011 – DATA: 12/07/2011 – CONTRATADO (A): R.A GRAFICA E PAPELARIA LTDA - OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, aquisição de materiais de escritório, papelaria e de informática, destinados a Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais; relativamente aos itens *01, 03, 04, 06, 07, 08, 09 , 11, 12, 13, 32, 37, 60, 61, 63, 64, 65, 71, -92, 111 e 112* do edital de Pregão Presencial nº 050/2011 e relacionados na Cláusula Quinta deste contrato- PRAZO: O presente contrato terá validade até o dia 31 de dezembro de 2.011, ou vencido mediante entrega total dos produtos; e poderá ser aditado, rescindido ou alterado conforme especificações da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.01.12.122.0402.2113.3.3.90.30.99;
05.01.01.12.122.0402.2113.3.3.90.30.99;
05.01.01.12.361.1202.2060.3.3.90.30.99;
05.01.01.12.365.1201.2065.3.3.90.30.99;
05.02.02.12.361.1207.2170.3.3.90.30.99
e 05.03.03.12.361.1202.2110.3.3.90.30.99- VALOR GLOBAL: R$ 84.930,10 (Oitenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e dez centavos)...

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:B139701B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 187 DE 2011

CONTRATO 187/2011 – DATA: 19/07/2011 – CONTRATADO (A): Márcio Gomes e Cia LTDA - OBJETO: Constituí objeto principal deste contrato a aquisição de material gráfico, equipamentos de segurança, uniformes e materiais permanentes destinados às Secretarias de Administração, Fazenda, Ação Social, Planejamento, Cultura, Saúde, Obras, Gabinete do Executivo e Procuradoria- PRAZO: O presente contrato terá validade até dia 31 de dezembro de 2.011; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.01.10.122.1014.2034 - 4.4.90.52.02 (594) – Fundo Mun. de Saúde;
04.01.10.305.1004.2106 - 3.3.90.30.99 (670) – Fundo Mun. de Saúde;
04.02.10.305.1004.2122 - 3.3.90.30.99 (779) - Fundo Mun. de Saúde;
04.01.10.305.1004.2106 - 4.4.90.52.02 (674) - Fundo Mun. de Saúde;
04.02.10.305.1004.2122 – 4.4.90.52.02(783) - Fundo Mun. de Saúde;
04.02.10.304.1004.2121 – 4.4.90.52.02(775) - Fundo Mun. de Saúde;
02.05.04.122.0402.2019 – 3.3.90.30.99(121) – Sec. Mun. da Fazenda;
04.01.10.305.1004.2106 - 3.3.90.39.99(672) - Fundo Mun. de Saúde;
02.12.27.812.2701.2065 – 4.4.90.52.02(348) – Sec. Mun. Cultura, Esp. Lazer e Turismo;
02.04.04.122.0402.2009 – 4.4.90.52.02(107) – Sec. Mun. Administração;
02.12.13.122.1301.2458 – 4.4.90.52.02(309) - Sec. Mun. Cultura, Esp. Lazer e Turismo;
04.01.10.301.1002.2036 – 4.4.90.52.02(623) - Fundo Mun. de Saúde;
02.01.01.122.0402.2002 – 3.3.90.30.99(33) – Gabinete do Executivo;
02.02.04.121.0404.2457 – 3.3.90.30.99(56) – Sec. Mun. Planejamento;
02.03.04.122.0401.2008 – 3.3.90.30.99(62) – Procuradoria Jurídica;
02.04.04.122.0402.2011 – 3.3.90.30.99(101) – Sec. Mun. Administração;
02.14.08.244.0801.2088 - 4.4.90.52.02(403) – Sec. Mun. Ação Social;
02.02.04.122.0402.2019 – 4.4.90.52.02(126) – Sec. Mun. Fazenda;
02.17.08.244.0801.2162 – 4.4.90.52.02(481) – Sec. Ação Social;
02.12.27.812.2701.2116 – 3.3.90.39.99(351) – Hospital Municipal- VALOR GLOBAL: R$ 61.946,00 (Sessenta e um mil, novecentos e quarenta e seis reais)...

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:B400C4E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 188 DE 2011

CONTRATO 188/2011 – DATA: 19/07/2011 – CONTRATADO (A): OFFICE BRASIL TECNOLOGIA DIGITAL LTDA - OBJETO: Constituí objeto principal deste contrato a aquisição de material gráfico, equipamentos de segurança, uniformes e materiais permanentes destinados às Secretarias de Administração, Fazenda, Ação Social, Planejamento, Cultura, Saúde, Obras, Gabinete do Executivo e Procuradoria- PRAZO: O presente contrato terá validade até dia 31 de dezembro de 2.011; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.01.10.122.1014.2034 - 4.4.90.52.02 (594) – Fundo Mun. de Saúde;
04.01.10.305.1004.2106 - 3.3.90.30.99 (670) – Fundo Mun. de Saúde;
04.02.10.305.1004.2122 - 3.3.90.30.99 (779) - Fundo Mun. de Saúde;
04.01.10.305.1004.2106 - 4.4.90.52.02 (674) - Fundo Mun. de Saúde;
04.02.10.305.1004.2122 – 4.4.90.52.02(783) - Fundo Mun. de Saúde;
04.02.10.304.1004.2121 – 4.4.90.52.02(775) - Fundo Mun. de Saúde;
02.05.04.122.0402.2019 – 3.3.90.30.99(121) – Sec. Mun. da Fazenda;
04.01.10.305.1004.2106 - 3.3.90.39.99(672) - Fundo Mun. de Saúde;
02.12.27.812.2701.2065 – 4.4.90.52.02(348) – Sec. Mun. Cultura, Esp. Lazer e Turismo;
02.04.04.122.0402.2009 – 4.4.90.52.02(107) – Sec. Mun. Administração;
02.12.13.122.1301.2458 – 4.4.90.52.02(309) - Sec. Mun. Cultura, Esp. Lazer e Turismo;
04.01.10.301.1002.2036 – 4.4.90.52.02(623) - Fundo Mun. de Saúde;
02.01.01.122.0402.2002 – 3.3.90.30.99(33) – Gabinete do Executivo;
02.02.04.121.0404.2457 – 3.3.90.30.99(56) – Sec. Mun. Planejamento;
02.03.04.122.0401.2008 – 3.3.90.30.99(62) – Procuradoria Jurídica;
02.04.04.122.0402.2011 – 3.3.90.30.99(101) – Sec. Mun. Administração;
02.14.08.244.0801.2088 - 4.4.90.52.02(403) – Sec. Mun. Ação Social;
02.02.04.122.0402.2019 – 4.4.90.52.02(126) – Sec. Mun. Fazenda;
02.17.08.244.0801.2162 – 4.4.90.52.02(481) – Sec. Ação Social;
02.12.27.812.2701.2116 – 3.3.90.39.99(351) – Hospital Municipal - VALOR GLOBAL: R$ 66.585,70 (Sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)...

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:19195093

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 189 DE 2011

CONTRATO 189/2011 – DATA: 19/07/2011 – CONTRATADO (A): Zelar Construtora e Serviços Ltda - OBJETO: Constituí objeto principal deste Contrato Execução, pela contratada, sob regime de empreitada por menor preço global, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais para a reforma, incluindo chapisco, reboco, pintura, revestimentos internos e externos, fornecimento e colocação de portão de ferro, fornecimento e colocação de vidro liso (Esp. 4,0 mm),fornecimento e colocação de réguas de madeira (Larg. 7,0 cm), revisão geral das instalações hidráulicas (banheiro e cantina), fornecimento e plantio de plantas ornamentais, dentre outros, da Escola Municipal Edmundo Lourenço no distrito de Vila São Sebastião- PRAZO: O prazo para execução do presente contrato previsto de 240 (duzentos e quarenta) dias, iniciando na data de sua assinatura, com vencimento previsto para 15 de março de 2012; e poderá ser aditado, rescindido ou alterado conforme especificações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.03.12.361.1202.2110.3.3.90.30.99;
05.03.12.361.1201.2110.3.3.90.39.99;
05.01.12.361.1202.2061.3.3.90.30.99;
05.01.12.361.1202.2061.3.3.90.39.99 - VALOR GLOBAL: R$ 139.828,34 (Cento e trinta e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos)...

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:B3A87BBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 190 DE 2011

CONTRATO 190/2011 – DATA: 29/07/2011 – CONTRATADO (A): Flexx Distribuidora de Alimentos LTDA -OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, dos gêneros alimentícios e gás GLP -, relativamente aos itens *04, 05, 12, 15, e 16* do edital de Pregão Presencial nº 055/2011, relacionados na Cláusula Quinta deste contrato; destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino- PRAZO: O presente contrato terá validade até o dia 31 de dezembro de 2.011, ou vencido mediante entrega total dos produtos; e poderá ser aditado, rescindido ou alterado conforme especificações da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.03.12.361.1204.2111.3.3.90.30.99,
05.03.12.361.1202.2110.3.3.90.30.99-QUESE,
05.03.12.365.1202.2110.3.90.30.99-QUESE,
05.03.12.361.1204.2059.3.3.90.30.99-PNAE,
05.03.12.365.1204.2059.3.3.90.30.99 - PNAE,
05.03.12.366.1204.2059.3.3.90.30.99 - PNAE- VALOR GLOBAL: R$ 17.841,40 (Dezessete mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)...

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:A16263E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 191 DE 2011

CONTRATO 191/2011 – DATA: 29/07/2011 – CONTRATADO (A): Idelmar José de Souza- ME -OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, dos gêneros alimentícios e gás GLP -, relativamente aos itens *10, 14, 21, 23, 26, 28, 29, 30, e 36* do edital de Pregão Presencial nº 055/2011, relacionados na Cláusula Quinta deste contrato; destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino- PRAZO: O presente contrato terá validade até o dia 31 de dezembro de 2.011, ou vencido mediante entrega total dos produtos; e poderá ser aditado, rescindido ou alterado conforme especificações da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.03.12.361.1204.2111.3.3.90.30.99,
05.03.12.361.1202.2110.3.3.90.30.99 - QUESE,
05.03.12.365.1202.2110.3.90.30.99 - QUESE,
05.03.12.361.1204.2059.3.3.90.30.99 - PNAE,
05.03.12.365.1204.2059.3.3.90.30.99 - PNAE,
05.03.12.366.1204.2059.3.3.90.30.99 - PNAE.- VALOR GLOBAL: R$ 72.709,70 (Setenta e dois mil, setecentos e nove reais e setenta centavos)...

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:96C93C5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 192 DE 2011

192/2011 – DATA: 29/07/2011 – CONTRATADO (A): JP Minimercado Oliveira Ltda -OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, dos gêneros alimentícios e gás GLP -

, relativamente aos itens *02, 06, 07, 37 e 38* do edital de Pregão Presencial nº 055/2011, relacionados na Cláusula Quinta deste contrato; destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino- PRAZO: O presente contrato terá validade até o dia 31 de dezembro de 2.011, ou vencido mediante entrega total dos produtos; e poderá ser aditado, rescindido ou alterado conforme especificações da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.03.12.361.1204.2111.3.3.90.30.99, 05.03.12.361.1202.2110.3.3.90.30.99 - QUESE, 05.03.12.365.1202.2110.3.90.30.99 - QUESE, 05.03.12.361.1204.2059.3.3.90.30.99 - PNAE, 05.03.12.365.1204.2059.3.3.90.30.99 - PNAE, 05.03.12.366.1204.2059.3.3.90.30.99 - PNAE.- VALOR GLOBAL: R$ 9.535,20 (Nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)...

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:50A91F9E

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:239E47C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO 193 DE 2011

CONTRATO 193/2011 – DATA: 29/07/2011 – CONTRATADO (A): Rede Amanda de Supermercados Ltda -OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada, dos gêneros alimentícios e gás GLP -, relativamente aos itens *01 03, 08, 09, 11, 13, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 27,31, 32, 33, e 35* do edital de Pregão Presencial nº 055/2011, relacionados na Cláusula Quinta deste contrato; destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino- PRAZO: O presente contrato terá validade até o dia 31 de dezembro de 2.011, ou vencido mediante entrega total dos produtos; e poderá ser aditado, rescindido ou alterado conforme especificações da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.03.12.361.1204.2111.3.3.90.30.99, 05.03.12.361.1202.2110.3.3.90.30.99-QUESE, 05.03.12.365.1202.2110.3.90.30.99- QUESE, 05.03.12.361.1204.2059.3.3.90.30.99-PNAE, 05.03.12.365.1204.2059.3.3.90.30.99- PNAE, 05.03.12.366.1204.2059.3.3.90.30.99 - PNAE.- VALOR GLOBAL: R$ 171.964,30 (Cento e setenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)...

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:73967508

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0185/10 - PREGÃO Nº. 047/10

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0185/10 - PREGÃO Nº. 047/10 - PRC Nº. 02449/10. **PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA VARGAS MÁQUINAS E TRANSPORTES LTDA - ME.** OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0185/10, FICA PRORROGADO POR MAIS **07 (SETE) MESES**, PORTANTO ATÉ **28 DE MAIO DE 2012,** NOS TERMOS DO ART. 57 § 1º INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. LUZ/MG, 26.09.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:94BEDF97

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0182/10 - PREGÃO Nº. 045/10 - PRC Nº. 02306/10

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0182/10 - PREGÃO Nº. 045/10 - PRC Nº. 02306/10. PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **GRAFILUZ LTDA - ME.** OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0182/10, FICA PRORROGADO POR MAIS **07 (SETE) MESES**, PORTANTO ATÉ **28 DE MAIO DE 2012,** NOS TERMOS DO ART. 57 § 1º INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. LUZ/MG, 26.09.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:4F6F14B3

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº 02677/11. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – **PRC Nº 02677/11. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/11** – O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ART. 26 "CAPUT" DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, RATIFICA O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA "REMOÇÃO DE UM CONTRAPOSTE QUE SUSTENTA POSTE EQUIPADO COM REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA DE BAIXA TENSÃO, NA RUA ESTRELA DO INDAIÁ, 10, BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS, EM LUZ/MG, NS 0054-001062772592." FUNDAMENTO: ART. 24, VIII DA LEI Nº 8.666/93, E AUTORIZA O EMPENHO DA DESPESA EM FAVOR DA EMPRESA **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A**. VALOR GLOBAL: **R$349,69**. PUBLIQUE-SE. LUZ/MG, 28.09.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:1E3F4A20

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/11. PRC Nº 02415/2011 - PREGAO Nº 063/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 044/11. **PRC Nº 02415/2011 - PREGAO Nº 063/11.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **LABORATÓRIO VITALABORI LTDA.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA PESSOAS ASSISTIDAS PELO PROJETO DE DST/HIV/AIDS, PARA O EXERCICIO DE 2011/2012. VALOR GLOBAL: **R$31.901,00**. VIGENCIA: 12 MESES. LUZ, 16.09.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:04D483AD

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/11. PRC Nº 02491/2011 - PREGAO Nº 066/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/11. **PRC Nº 02491/2011 - PREGAO Nº 066/11.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **3 PODERES COMERCIAL LTDA - ME.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA, SEGURANÇA, UTENSÍLIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS PARA O EXERCICIO DE 2011/2012**".** VALOR GLOBAL: **R$35.364,00,00**. VIGENCIA: 12 MESES. LUZ, 23.09.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:E7FC2625

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. PRC Nº 02205/2011 - PREGAO Nº 056/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/11. **PRC Nº 02205/2011 - PREGAO Nº 056/11.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E/OU SIMILARES PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL "JOAQUIM MACEDO", PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS USUÁRIOS, COM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. **R$61.433,04**. VIGENCIA: 12 MESES. LUZ, 30.09.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:641D2F23

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/11. PRC Nº 02205/2011 - PREGAO Nº 056/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/11. **PRC Nº 02205/2011 - PREGAO Nº 056/11.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **J. ALMEIDA COMERCIAL LTDA**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E/OU SIMILARES PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL "JOAQUIM MACEDO", PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS USUÁRIOS, COM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. **R$3.708,80**. VIGENCIA: 12 MESES. LUZ, 30.09.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:96BB90D3

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/11. PRC N.º 02205/2011 - PREGAO Nº 056/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/11. **PRC N.º 02205/2011 - PREGAO Nº 056/11.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E/OU SIMILARES PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL "JOAQUIM MACEDO", PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS USUÁRIOS, COM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. **R$13.547,60**. VIGENCIA: 12 MESES. LUZ, 30.09.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:0033526B

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/11. PRC N.º 02205/2011 - PREGAO Nº 056/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/11. **PRC N.º 02205/2011 - PREGAO Nº 056/11.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FAMACEUTICOS LTDA**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E/OU SIMILARES PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL "JOAQUIM MACEDO", PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS USUÁRIOS, COM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. **R$24.745,08**. VIGENCIA: 12 MESES. LUZ, 30.09.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:CE018737

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/11. PRC N.º 02205/2011 - PREGAO Nº 056/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/11. **PRC N.º 02205/2011 - PREGAO Nº 056/11.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E/OU SIMILARES PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL "JOAQUIM MACEDO", PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS USUÁRIOS, COM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. **R$85.473,44**. VIGENCIA: 12 MESES. LUZ, 30.09.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:A03348FB

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/11. PRC N.º 02205/2011 - PREGAO Nº 056/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/11. **PRC N.º 02205/2011 - PREGAO Nº 056/11.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E/OU SIMILARES PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL "JOAQUIM MACEDO", PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS USUÁRIOS, COM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. **R$92.842,43**. VIGENCIA: 12 MESES. LUZ, 30.09.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:5EA6E965

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/11. PRC N.º 02205/2011 - PREGAO Nº 056/11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/11. **PRC N.º 02205/2011 - PREGAO Nº 056/11.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E/OU SIMILARES PARA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL "JOAQUIM MACEDO", PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS USUÁRIOS, COM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES. **R$129.757,29**. VIGENCIA: 12 MESES. LUZ, 30.09.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:CF3512E9

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0145/11 DE 12.09.11

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0145/11 DE 12.09.11. TOMADA DE PREÇOS **Nº 006/11**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. EMPRESA CONTRATADA: **MATEUS ARANTES DANIEL**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇAMENTO POLIÉDRICO EM OPERAÇÃO TAPA BURACOS NOS LOTEAMENTOS MARCOS ALMEIDA E CAMPO DE AVIAÇÃO NA CIDADE DE LUZ/MG. VALOR: R$24.000,00. VIGENCIA: 150 DIAS. LUZ, 12.09.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:5106620E

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0146/11 DE 13.09.11

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0146/11 DE 13.09.11. PREGÃO **Nº 061/11**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **BEATRIZ VIEIRA DA SILVA**. OBJETO: SERVIÇO DE AUXILIAR DE COZINHA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO BEM VIVER/PETI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO, VISANDO O ATENDIMENTO A 100 (CEM) CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL**.** LUZ/MG, 13.09.11. VALOR: **R$7.660,80**. VIGENCIA: 12 MESES. LUZ, 13.09.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:81DE55F3

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0147/11 DE 16.09.11

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0147/11 DE 16.09.11. PREGÃO **Nº 062/11**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **LAS VIDA REMOÇÃO E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTE EM UTI MOVEL, EM AMBULÂNCIA SIMPLES, SERVIÇO MÉDICO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PARA ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM CASOS DE EMERGÊNCIA, PARA O EXERCÍCIO 2011/2012**.** VALOR: **R$179.700,00**. VIGENCIA: 12 MESES. LUZ, 16.09.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:9D02A8BF

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0148/11 DE 19.09.11

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0148/11 DE 19.09.11. PREGÃO **Nº 064/11**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ - MG. CONTRATADA: **EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: TRANSPORTE DE AGREGADOS PARA CBUQ COM DMT ACIMA DE 40 KM E DE CBUQ COM DMT DE 30 A 50 KM, PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS CEL. JOSÉ TOMAZ E TREZE DE MAIO NA SESE DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG”**.** VALOR: **R$54.828,13**. VIGENCIA: 01 MÊS. LUZ, 19.09.11.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorena Paulinelli Raposo Oliveira
Código Identificador:3DECEC26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
SUSPENSÃO TEMPORARIA DO PROCESSO 52/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

A Prefeitura Municipal de Matias Cardoso – MG, por intermédio da Imprensa Oficial dos Municípios, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.° 0048/2011, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a Suspensão temporária, do processo n° 52, tomada de preço n°02/2011, **Construção de uma Quadra coberta na Escola Municipal Argemiro de Souza Filho,** marcada para o dia 07 de outubro de 2011, até o julgamento final do Recurso Administrativo.

A nova data da licitação será comunicada no mesmo meio de publicação, e através dos email fornecidos pelas construtoras que adquiriram o edital.

Matias Cardoso – MG, 04 de outubro de 2011.

ROBERTO DA SILVA ALENCAR
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:F57E65C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
CONSTRUÇÃO DAS CASAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Edital de publicação Tomada de Preço Nº 003/2011 Processo Nº 0053/2011
Objetivando A CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA, POR PREÇO GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DAS CASAS REFERENTE AO CONVÊNIO MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS, **PAC 2008.**

Encontra-se aberta, nesta Prefeitura Municipal de Matias Cardoso a licitação, na modalidade de Tomada de Preço, Objetivando aquisição de Empresa para Contratação por empreitada, por preço global, para **Construção das Casas referente ao Convênio Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas**, **PAC 2008**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993 e suas alterações.

Maiores informações www.matiascardoso.mg.gov.br ou telefone 38-3616 3151, 38-3616 3149. Será realizado dia 31 de outubro de 2011 as 08h30min.

MATIAS CARDOSO, 04 de outubro de 2011.

ROBERTO DA SILVA ALENCAR
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:82A4EED3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA CPI

A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Câmara Municipal de Pará de Minas por meio da Portaria nº 24, de 6 de abril de 2011, com o objetivo de investigar impedimentos ao recursos do Pró-Hosp destinados à Irmandade Nossa Senhora da Conceição e dos fatos culminantes, comunica o encerramento dos seus trabalhos, tendo apresentado o relatório final da CPI na reunião ordinária da Câmara do dia 03/10/2011. O relatório final pode ser consultado na íntegra no *site* da Câmara (www.camarapm.mg.gov.br) ou em sua sede (praça Torquato de Almeida, 100 – Centro – Pará de Minas).

Pará de Minas, 4 de outubro de 2011.

SILVÉRIO SEVERINO FRANCISCO
Vereador (Presidente da CPI)

PAULO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador (Secretário)

RAIMUNDO BASÍLIO DA SILVA
Vereador (Relator)

Publicado por:
Euler Aparecido de Souza Garcia
Código Identificador:744B5002

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 017/2011:
firmado entre o Município de Pará de Minas e o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente. Objeto: Atendimento e assistencia à criança e ao adolescente de Pará de Minas. Dotação: 02.10.08.243.0020.2.126-3.3.90.36-0365; 02.10.08.243.0020.2.126-3.3.90.39-0366; 02.10.08.243.0020.2.126-3.3.90.30-0364; 02.10.08.243.0020.2.126-3.1.90.04-0362; 02.10.08.243.0020.2.126-3.1.90.11-0363; 02.10.08.122.0001.2.117-4.4.90.52-0346. Valor: R$95.000,00. Vigência: 12 meses.

Pará de Minas, 1 de outubro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:50F2130E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 342/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Moto Star Ltda. Objeto: Fornecimento de motocicleta e baú. Valor: R$14.640,00. Dotação: 0209.1012200012.089.449052-0266; 0209.1030100221.013.449052-0269. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 163/2011.

Pará de Minas, 3 de outubro de 2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:BEAA2B4D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

17º TA ao Contrato nº 219/2006: firmado entre o Município de Pará de Minas e a empresa Conservel Ltda. Objeto: prorrogação de prazo por mais 15(quinze) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 071/06. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 26 de setembro de 2011.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:4EE9C788

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato nº 189/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e a empresa R&L Prestação de Serviços Ltda ME. Objeto: prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 022/11.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 27 de setembro de 2011.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:692DC6F7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

10º TA ao Contrato nº 156/2010: firmado entre o Município de Pará de Minas e a Empresa Mineira de Computadores Ltda. Objeto: locação de 02(dois) computadores. Valor: R$ 4.986,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 015/10. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 27 de setembro de 2011.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:F8417A0B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

6º TA ao Contrato nº 135/2008: firmado entre o Município de Pará de Minas e Instituto de Olhos de Minas Gerais Ltda. Objeto: acréscimo de prestação de serviços de exames especiais. Valor: R$ 25.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 018/08.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 30 de setembro de 2011.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:7915A158

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato nº 284/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis Ltda. Objeto: acréscimo de sacos de lixo de 100 e 30 litros. Valor: R$ 500,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 122/11. Prefeito Municipal: José Porfírio de Oliveira Filho. Pará de Minas, 30 de setembro de 2011.

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:5AEFCEC9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
3.º ADENDO AO PREGÃO N.° 156/2011 – PRC 1061/11
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2011

Fica modificado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: segue novo Anexo I (planilha para cotação) Em virtude desta modificação fica alterada a data de abertura do mesmo em que: ONDE SE LÊ: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 07:30 horas do dia 07 de outubro de 2011(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 08:00 horas do dia 07 de outubro de 2011 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão"."A abertura da sessão será às 08:00 horas, do dia 07/10/2011, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". LEIA-SE: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 07:30 horas do dia 18 de outubro de 2011(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 08:00 horas do dia 18 de outubro de 2011 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 08:00 horas, do dia 18/10/2011, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições. Pará de Minas, 03 de outubro de 2011.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:09B105C5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011 – PRC Nº 1449/11

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da ponte dos Penhas. Aquisição do edital e cadastro: até às 16:00 horas do dia 18/10/11. Abertura: 21/10/11 às 09:00 horas. Pará de Minas, 04/10/11.

JOSÉ GUIMARÃES MARINHO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:E1D6E700

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 165/2011- PRC 1218/2011

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta, informar a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do Pregão n° 165/2011- PRC 1218/2011, as empresas: "Atlântica Didática & Pedagógica Distribuidora Ltda" Itens: 01, 03, 06, 09, 10, 13, 14, 15, 16. "Brasil Minas Licitações Ltda ME" Itens: 02, 05, 07. "Embrac - Empresa Brasileira de Assistência Cultural Ltda" Itens: 04, 08, 11, 12, 17, 18, 19, 20. Pará de Minas, 03 de Outubro de 2011.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:14F7A017

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO N° 164/2011- PRC 1244/2011

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta, informar a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do Pregão n° 164/2011- PRC 1244/2011, a empresa: "Misael Augusto Duarte de Almeida" Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44. Pará de Minas, 04 de Outubro de 2011.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:AB627544

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E CORREGEDORIA
JULGAMENTO

Processo Administrativo n.º 006/2011
Requerente: Município de Pará de Minas
Requerido: Laticínios Fazendinha Ltda

Vistos, relatados, etc., os presentes autos, verifiquei que:
A empresa Laticínios Fazendinha Ltda, já qualificada nos autos, foi indiciada pelo suposto fornecimento de leite com aspecto anormal, apresentando coloração e cheiro atípico, além de encontrarem uma larva de dermatobia hominis em um dos saquinhos de leite fornecidos pela contratada, caracterizando descumprimento de obrigações previstas no Edital de Licitação do Pregão nº 170/2010, PRC 1791/2010 – Contrato nº 046/2011, sendo portanto, passível das penalidades previstas no procedimento licitatório acima epigrafado.

Foi instaurado o competente Processo Administrativo pela Portaria n.º 9.738/2011 com vistas à apuração da suposta irregularidade.

A denúncia foi recebida, designou-se e instalou-se a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e de Sindicância; a requerida foi citada (fls. 028/030); não houve apresentação de defesa prévia.

É o relatório:

Na instrução verifiquei que o conjunto de provas foi bastante uniforme. A conduta da requerida quanto à autoria e à materialidade, comprovada através das provas documentais, deixaram suficientemente claro o descumprimento das obrigações editalícias assumidas.

À vista do exposto e considerando o que mais dos autos consta, **JULGO PROCEDENTES EM SUA TOTALIDADE** as imputações que foram feitas no parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPPADS.

DETERMINO a aplicação da penalidade de **multa** no percentual de **2%(dois por cento)** sobre o valor total do contrato, descontando-se valores correspondentes a eventuais créditos em favor da Requerida.

DETERMINO mais a **revogação do item 1 do Contrato nº 046/2011 – "Leite in natura"**, ante a ausência de autorização do produtor Fausto de Almeida Marques para a produção e comercialização do Leite Caçulinha, nos moldes da declaração emitida pelo Instituto Mineiro de Agropecuária.

Diante do presente julgamento, determino que seja lavrado o competente ato, procedendo-se à notificação da indiciada.

Pará de Minas, 15 de julho de 2011.

Secretário Municipal de Gestão Pública

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Gestão Pública
Processo n. º 006/2011
Requerente: Município de Pará de Minas
Requerido: Laticínios Fazendinha Ltda

O Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. Edson Teodoro da Silva, após a instauração do Processo Administrativo n.º 006/2011,

para apuração de descumprimento contratual pelo suposto fornecimento de leite com aspecto anormal, apresentando coloração e cheiro atípico, além de encontrarem uma larva de dermatobia hominis em um dos saquinhos de leite fornecidos pela contratada, **NOTIFICA** a empresa indiciada **Laticínios Fazendinha Ltda** que o julgamento foi pela aplicação da penalidade de **multa** no percentual de **2%(dois por cento)** sobre o valor total do contrato, descontando-se valores correspondentes a eventuais créditos em favor da Requerida; e ainda, pela **revogação do item 1 do Contrato nº 046/2011 – "Leite in natura"**, ante a ausência de autorização do produtor Fausto de Almeida Marques para a produção e comercialização do Leite Caçulinha, nos moldes da declaração emitida pelo Instituto Mineiro de Agropecuária.

Pará de Minas, 15 de julho de 2011.

EDSON TEODORO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:5779E697

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E CORREGEDORIA
JULGAMENTO

Processo Administrativo n.º 006/2011
Requerente: Município de Pará de Minas
Requerido: Laticínios Fazendinha Ltda

Vistos, relatados, etc., os presentes autos, verifiquei que:
A empresa Laticínios Fazendinha Ltda, já qualificada nos autos, foi indiciada pelo suposto fornecimento de leite com aspecto anormal, apresentando coloração e cheiro atípico, além de encontrarem uma larva de dermatobia hominis em um dos saquinhos de leite fornecidos pela contratada, caracterizando descumprimento de obrigações previstas no Edital de Licitação do Pregão nº 170/2010, PRC 1791/2010 – Contrato nº 046/2011, sendo portanto, passível das penalidades previstas no procedimento licitatório acima epigrafado.

Foi instaurado o competente Processo Administrativo pela Portaria n.º 9.738/2011 com vistas à apuração da suposta irregularidade.

A denúncia foi recebida, designou-se e instalou-se a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e de Sindicância; a requerida foi citada (fls. 028/030); não houve apresentação de defesa prévia.

É o relatório:

Na instrução verifiquei que o conjunto de provas foi bastante uniforme. A conduta da requerida quanto à autoria e à materialidade, comprovada através das provas documentais, deixaram suficientemente claro o descumprimento das obrigações editalícias assumidas.

À vista do exposto e considerando o que mais dos autos consta, **JULGO PROCEDENTES EM SUA TOTALIDADE** as imputações que foram feitas no parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPPADS.

DETERMINO a aplicação da penalidade de **multa** no percentual de **2%(dois por cento)** sobre o valor total do contrato, descontando-se valores correspondentes a eventuais créditos em favor da Requerida.

DETERMINO mais a **revogação do item 1 do Contrato nº 046/2011 – "Leite in natura"**, ante a ausência de autorização do produtor Fausto de Almeida Marques para a produção e comercialização do Leite Caçulinha, nos moldes da declaração emitida pelo Instituto Mineiro de Agropecuária.

Diante do presente julgamento, determino que seja lavrado o competente ato, procedendo-se à notificação da indiciada.

Pará de Minas, 15 de julho de 2011.

Secretário Municipal de Gestão Pública

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Gestão Pública
Processo n. º 006/2011
Requerente: Município de Pará de Minas
Requerido: Laticínios Fazendinha Ltda

O Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. Edson Teodoro da Silva, após a instauração do Processo Administrativo n.º 006/2011, para apuração de descumprimento contratual pelo suposto fornecimento de leite com aspecto anormal, apresentando coloração e cheiro atípico, além de encontrarem uma larva de dermatobia hominis em um dos saquinhos de leite fornecidos pela contratada, **NOTIFICA** a empresa indiciada **Laticínios Fazendinha Ltda** que o julgamento foi pela aplicação da penalidade de **multa** no percentual de **2%(dois por cento)** sobre o valor total do contrato, descontando-se valores correspondentes a eventuais créditos em favor da Requerida; e ainda, pela **revogação do item 1 do Contrato nº 046/2011 – "Leite in natura"**, ante a ausência de autorização do produtor Fausto de Almeida Marques para a produção e comercialização do Leite Caçulinha, nos moldes da declaração emitida pelo Instituto Mineiro de Agropecuária.

Pará de Minas, 15 de julho de 2011.

EDSON TEODORO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:D400E1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E CORREGEDORIA
JULGAMENTO

Processo Administrativo n.º 006/2011
Requerente: Município de Pará de Minas
Requerido: Laticínios Fazendinha Ltda

Vistos, relatados, etc., os presentes autos, verifiquei que:
A empresa Laticínios Fazendinha Ltda, já qualificada nos autos, foi indiciada pelo suposto fornecimento de leite com aspecto anormal, apresentando coloração e cheiro atípico, além de encontrarem uma larva de dermatobia hominis em um dos saquinhos de leite fornecidos pela contratada, caracterizando descumprimento de obrigações previstas no Edital de Licitação do Pregão nº 170/2010, PRC 1791/2010 – Contrato nº 046/2011, sendo portanto, passível das penalidades previstas no procedimento licitatório acima epigrafado.

Foi instaurado o competente Processo Administrativo pela Portaria n.º 9.738/2011 com vistas à apuração da suposta irregularidade.

A denúncia foi recebida, designou-se e instalou-se a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e de Sindicância; a requerida foi citada (fls. 028/030); não houve apresentação de defesa prévia.

É o relatório:

Na instrução verifiquei que o conjunto de provas foi bastante uniforme. A conduta da requerida quanto à autoria e à materialidade, comprovada através das provas documentais, deixaram suficientemente claro o descumprimento das obrigações editalícias assumidas.

À vista do exposto e considerando o que mais dos autos consta, **JULGO PROCEDENTES EM SUA TOTALIDADE** as imputações que foram feitas no parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPPADS.

DETERMINO a aplicação da penalidade de **multa** no percentual de **2%(dois por cento)** sobre o valor total do contrato, descontando-se valores correspondentes a eventuais créditos em favor da Requerida.

DETERMINO mais a **revogação do item 1 do Contrato nº 046/2011 – "Leite in natura"**, ante a ausência de autorização do produtor Fausto de Almeida Marques para a produção e comercialização do Leite Caçulinha, nos moldes da declaração emitida pelo Instituto Mineiro de Agropecuária.

Diante do presente julgamento, determino que seja lavrado o competente ato, procedendo-se à notificação da indiciada.

Secretário Municipal de Gestão Pública

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Gestão Pública
Processo n. º 006/2011
Requerente: Município de Pará de Minas
Requerido: Laticínios Fazendinha Ltda

O Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. Edson Teodoro da Silva, após a instauração do Processo Administrativo n.º 006/2011, para apuração de descumprimento contratual pelo suposto fornecimento de leite com aspecto anormal, apresentando coloração e cheiro atípico, além de encontrarem uma larva de dermatobia hominis em um dos saquinhos de leite fornecidos pela contratada, **NOTIFICA** a empresa indiciada **Laticínios Fazendinha Ltda** que o julgamento foi pela aplicação da penalidade de **multa** no percentual de **2%(dois por cento)** sobre o valor total do contrato, descontando-se valores correspondentes a eventuais créditos em favor da Requerida; e ainda, pela **revogação do item 1 do Contrato nº 046/2011 – "Leite in natura"**, ante a ausência de autorização do produtor Fausto de Almeida Marques para a produção e comercialização do Leite Caçulinha, nos moldes da declaração emitida pelo Instituto Mineiro de Agropecuária.

Pará de Minas, 15 de julho de 2011.

EDSON TEODORO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:031FB7A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO N.º 078/2011 - PROFESSOR 2A

O Secretário Municipal de Educação comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender a Rede Municipal de Ensino, conforme especificações abaixo:
Função: **PROFESSOR 2A (à partir do dia 17/10/11)**
Nº. de vagas: **01 VAGA**
Data da Chamada: **06/10/2011** Horário: **08 h 30 mim**
Local: **Secretaria Municipal de Educação**
Obs.: O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 2600/2011e seus anexos de 05/01/2011. O contrato poderá ser prorrogado a critério da Secretária Municipal de Educação e o turno poderá ser modificado de acordo com as necessidades da Unidade Escolar.

Perdões 04 de outubro de 2011.

ALESSANDRO MÁGNO TEIXEIRA RAMOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:806C919D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATO PUNITIVO 06/2011

ATO PUNITIVO 02/2011, de 25 de março de 2011.

Processo Licitatório: 84/2011
Pregão: 70/2011
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores
Contratada: Arrozeira Santa Lúcia Ltda
CNPJ 48.347.777/0001-53
Contrato nº 3.432/2011

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições, resolve aplicar o Art. 77 e seguintes da Lei Federal 8.666/93 de 21.06.1996 em desfavor a Arrozeira Santa Lúcia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.347.777/0001-53, com sede na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo-SP, na Rua Dr. Francisco de Abreu Sodré, 193, Bairro Estação, CEP: 18.900-000, que concorreu no Processo Licitatório 84/2011 – Pregão 70/11, tendo como objeto aquisição de pneus, câmara e protetores, tendo vencido entre outros o seguinte item: 0001 especificado no mapa sintético de apuração bem como no Contrato nº 3.432/2011 de 15 de setembro de 2011 no valor de R$ 49.734,00, que em sua Cláusula Décima, traz a seguinte regra: "Cláusula Décima – Das Penalidades: 10.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírcula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado; 10.2. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520, de 17.07.2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato; 10.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93. 10.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso. Ocorre que sua Cláusula Terceira do Contrato 3.432/2011/2011 assim dispõe: 3.1. As Secretarias solicitarão ao Departamento de Compras os materiais registrados, e este emitirá Ordem de Compra à empresa detentora da Ata. 3.2. A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Compra e terá um prazo de 05 (cinco) dias para efetuar a entrega dos materiais constantes da Ordem de Compra. 3.3 A não entrega dos materiais, será motivo de aplicação das penalidades previstas no item 15, deste Edital.

O respectivo Ato Punitivo faz – se valer tendo - se em vista a empresa supra mencionada estar inadimplente com a entrega do item supra discriminado.

Salienta – se que foram feitos diversos contatos com a Empresa Vencedora do Certame; Arrozeira Santa Lúcia Ltda, diante da falta de princípios creditícios no que tange à responsabilidade da mesma em cumprir com seus deveres, principalmente no que tange à mercancia. Ademais, foram encaminhadas via fax diversas Notas de Autorização de Fornecimento a Licitante, conforme requisição de entrega de material datada de 21.09.2011 e comprovante de transmissão via fax, cujos cópias seguem em anexo, contudo todos os contatos bem como os esforços empenhados na procura de resolver a inadimplência da respectiva empresa defronte à entrega dos 04 (quatro) pneus, 1000x20, marca *TORNEL*, foram INFRUTÍFEROS. Entre as Notas de Autorização de Fornecimento encaminhadas destaca – se:

NAF-2011-01-000857 - Valor R$2.547,60 – enviada em 22/09/2011;

Valor total em mercadorias solicitadas: R$2.547,60 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

O Edital de Pregão informado prevê em seu item 10:

"10 – Das Penalidades

10.1 – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.
10.2 – Nos termos do art. 7.º da Lei 10.520, de 17.07.2002, o licitante sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sendo assim, não resta outra medida a Administração Pública local, senão a imposição da presente penalidade, visando preservar o interesse público da coletividade que não se vê atendido na entrega dos materiais ora solicitados.

Diante do acima exposto e embasado no Art. 87 da Lei 8.666/93, fica rescindido o contrato 3.432/11, no valor de R$49.734,00, firmado em 15.09.2011 entre o Município de Perdões e a firma Arrozeira Santa Lúcia Ltda tendo-se em vista a inadimplência referente à entrega das mercadorias constante da NAF 2011-01-000857 de 22/09/2011 supra mencionada bem como os motivos acima aduzidos; condeno ainda a empresa contratada ao pagamento da multa contratual constante da clausula décima que alude: O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado. Sendo assim, para fins de negligência fixo a multa em aplicabilidade à clausula décima do contrato n° 3.432/2011 firmado em 15.09.2011 entre o Município de Perdões e a firma Arrozeira Santa Lúcia Ltda na importância de R$4.937,40 (quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos); Pelo período de atraso da não entrega dos materiais solicitados.

Fica ainda a empresa Arrozeira Santa Lúcia, impedida de licitar e contratar com a União, Estados e Distrito Federal e Municípios, pelo prazo de 2 (dois) anos e descredenciada no SICAF e no cadastro do Município de Perdões. Desta decisão fica concedida à firma vista ao processo pelo prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta decisão, para apresentar defesa ou as justificativas que julgar conveniente, conforme Art. 87 da Lei 8.666/93. PRI. Perdões, 03 de outubro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:06E6E4DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 3444/2011

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade 698.212 e do CPF-214.274.536/91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165, Bairro do Rosário e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 18.913.988/000-45, com sede nesta cidade, à Rua dos Vereadores, n.º 164, Vista Alegre, Perdões – MG, neste ato representado por sua Presidente Iara Bastos Alvarenga Resende, residente e domiciliada na Praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro nesta cidade de Perdões - MG, na, portadora do CPF: 313.452.636-00 doravante denominada simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção referente ao mês de setembro de 2011, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$19.205,41 (dezenove mil, duzentos e cinco reais e quarenta e um centavos) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 04 de novembro de 2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica: 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43, ficha 195

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 03 de outubro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE

IARA BASTOS ALVARENGA RESENDE
Presidente

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:BCCE4638

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 3446/2011

CONVÊNIO N.º 3.446/11

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade 698.212 e do CPF-214.274.536/91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165, Bairro do Rosário e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 25.655.283/0001-30, com sede nesta cidade, à Rua Dr. José Norberto de Andrade, 140, Bom Retiro, Perdões – MG, neste ato representado por seu Presidente José Ricardo Pereira Lima, residente e domiciliado na cidade de

Perdões - MG, na Rua Ronaldo Luiz Carvalho, 32, Centro, portador do CPF: 413.798.456-53 doravante denominada simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2011, referente ao mês de setembro de 2011, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$7.300,00 (sete mil e trezentos reais) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio terá vigência até o dia 04 de novembro de 2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43 ficha 199.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 04 de outubro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
José Ricardo Pereira Lima

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:CC23DABD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 3447/2011

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, nº 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade 698.212 e do CPF-214.274.536/91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165, Bairro do Rosário e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **Associação Projeto Vida Nova,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 07.881.465/0001-48, com sede nesta cidade, à Rua José Domingos Nascimento, n.º 33, Palestina, Perdões – MG, neste ato representado por seu Presidente José Ricardo Pereira Lima, residente e domiciliado na cidade de Perdões - MG, na Rua Ronaldo Luiz de Carvalho, 32 PLACEDINOS, portador do CPF: 413.798.456-53, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2011, referente ao mês de outubro de 2011, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 04 de novembro de 2011.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Rubrica 02.10.01.08.244.0805.2091.33.50.43, ficha 301.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 04 de outubro de 2011.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA
José Ricardo Pereira Lima

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:8064E8CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 015/2011 – Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2011.Objeto: Acrescer 2,31% (dois vírgula trinta e um por cento). Fundamento Legal: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, ao valor original do Contrato, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.Partes: Município de Prata e Mini Mercado Kolosso Ltda-Me.Valor: R$2.706,00 (dois mil setecentos e seis reais) valor contratual original passa a ser de R$119.601,50 (cento e dezenove mil seiscentos e um reais e cinqüenta centavos). Data da assinatura: 13/09/2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:1C166B57

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO

Processo Licitatório nº 143/2011 – Modalidade: Pregão Presencial nº 064/2011.Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, de informática, mobiliários e eletrodomésticos e materiais de consumo para atender as necessidades do Departamento de Saúde.Contratante: Município de Prata – Contratadas: Maquipe Máquinas e Móveis Ltda-Epp - R$31.192,00 (trinta e um mil cento e noventa e dois reais); Wesi Comercial Ltda-Epp - R$10.834,50 (dez mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Valor Total Global: R$42.026,50 (quarenta e dois mil vinte e seis reais e cinquenta centavos). Ficando os itens nºs: 16, 22, 29, 33 e 35 DESERTOS. Vigência: 03/10/2011 até o término dos prazos de garantia. Data da assinatura: 03/10/2011.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:8F0211CF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 18/10/2011, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 067/2011, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente Carlos Domingos Silva, que se encontra em estado neurovegetativo, conforme determinação de Medida de Proteção imposta ao Município de Prata-MG, no Processo nº 0245688-15.2011 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 04 de outubro de 2011.

MARIA JOSÉ MARTINS VERAS VILELA.
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:F821C18B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 26/2011

"Concede permissão para exploração de serviços de táxi pelo particular **ALBERTO CARLOS LIMA UDE** e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere a lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando ainda o disposto nos artigos 61, IX, 68, 74, II, *"in fine" e V e 84, "a", da Lei Orgânica Municipal.*

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Sr.:**ALBERTO CARLOS LIMA UDE**, CPF: 098.700.256-25, RG:MG-13.700.085, SSP/MG, CNH:04417175040, categoria "B" permissão para a exploração dos serviços de táxi no Município de Quartel - MG.

Art. 2º – Expeça-se o competente alvará de licença, localização e funcionamento, com cópia para o setor de trânsito competente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, MG, aos 03 de outubro de 2011.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:FBFD7CE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito fixo nº 21/07048-2, celebrado entre o Bco. do Brasil S.A. e o Município de Queluzito/MG para execução do Programa de Intervenções Viárias- Provias. Objeto: Recaracterização dos bens financiados - atuais características dos bens financiados: 01 retroescavadeira e pá carregadeira, fabricante JCB DO BRASIL LTDA, mod. JCB 3C, tração 4x4, fabricação nacional, nova, cabine aberta, cor amarela, ano/modelo 2011 , chassi nº 9B9214T44BBDT4000, , no valor de R$ 01(u,a) retroescavadeira , fabricante: JCB DO BRASIL LTDA – modelo: JCB 3c, etc, no valor de R$ 151.900,00 e 01(um) caminhão IVECO, fabricante IVECO LATIN AMÉRICA LTDA, mod. Eurocargo 170E22, novo, equipado c/ caçamba basculante, moto diesel, cabina simples, cor branco banchisa, chassi nº 93ZA1NFH0B8711615, no valor de R$ 135.500,00– Data: 26/09/2011.
CÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:F48975C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
REVOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO N.º 0105/2011, PRESENCIAL, PROCESSO N.º 03257/2011,

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 0105/2011, Presencial, Processo n.º 03257/2011, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Aquisição de camisetas destinadas aos professores que integram a rede municipal de educação objetivando o encerramento do premio professor

aprendiz 2011 melhores experiências pedagógicas a ser realizado no dia 08/10/2011 conforme anexo. Ante o exposto em oficio Termo de Revogação, com fincas no art. 49 da Lei nº 8.666 de 1993, **revoga-se** o presente procedimento. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 01 de SETEMBRO de 2011.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Neimar Alves dos Reis
Código Identificador:5958E0F6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 109/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 0109/2011, Presencial, Processo nº 3314/2011, Tipo Menor Valor Por Lote Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando a execução de serviço em segurança desarmada, do evento de comemoração dos 190 anos de fundação da cidade, a se realizar nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de outubro, no Parque de Exposições João Bernardes Pinto Sobrinho, segundo requerimento da secretaria municipal de esporte, lazer, cultura e turismo. A abertura será dia 19 de Outubro de 2011, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 04 de outubro de 2011.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:105BB04F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 115/2011

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 115/2011, Presencial, Processo nº 3353/2011, Registro de Preços nº 056/2011, Tipo Menor Pontuação Final por Lote.Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando a prestação de serviço na manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos municipais, com fornecimento de peças de 1ª linha, originas, com chancelas dos fabricantes, segundo requerimento do Departamento de Transporte, pelo período de 12 meses. A abertura será dia 26 de Outubro de 2011, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000, ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 04 de outubro de 2011.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:53898D43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM
PROCESSO Nº 053/2011 - PREGÃO Nº 037/2011 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2011

Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim – Extrato de Contrato – Processo Licitatório Nº: 053/2011 – Pregão Presencial Nº: 037/2011 - Objeto: Aquisição de material de construção, elétrica e hidráulica para reparos e manutenção do setor de obras da Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim - Empresa contratada: Castro, Castro e Cia Ltda – Vigência: 12 (doze) meses – Contrato: Nº 105/2011, concordado com o artigo 57 § 4º, da Lei Federal 8.666/93. Sapucaí-Mirim, 03 de outubro de 2011.

GLEICE DA SILVA SUZUKI
Pregoeira

Publicado por:
Gleice da Silva Suzuki
Código Identificador:2DFD86A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM
PROCESSO Nº 053/2011 - PREGÃO Nº 037/2011 - EXTRATO DE CONTRATO 106/2011

Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim – Extrato de Contrato – Processo Licitatório Nº: 053/2011 – Pregão Presencial Nº: 037/2011 - Objeto: Aquisição de material de construção, elétrica e hidráulica para reparos e manutenção do setor de obras da Prefeitura Municipal de Sapucaí-Mirim - Empresa contratada: Bloquel – Silvia Vaz Fernandes ME – Vigência: 12 (doze) meses – Contrato: Nº 106/2011, concordado com o artigo 57 § 4º, da Lei Federal 8.666/93. Sapucaí-Mirim, 03 de outubro de 2011.

GLEICE DA SILVA SUZUKI
Pregoeira

Publicado por:
Gleice da Silva Suzuki
Código Identificador:860CB289

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PROCESSO - Nº 080/2011, PREGÃO PRESENCIAL - Nº 032/2011

Contratação de empresa (as) para fornecimento de 01 (um) trator agrícola e uma carreta agrícola, para atendimento à Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos do Município, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes de Serro-MG., durante o ano de 2011. Entrega envelopes até às 13:30 do dia 17/10/2011. Reunião de Habilitação 17/10/2011 às 15:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: serrolicita@jknet.com.br.

SÔNIA DO ROSÁRIO LOPES
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
João Paulo Brandão Simões
Código Identificador:5D374A3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 099_2011

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00099/2011- Objeto: Solicitação de aquisição de medicamentos de A a Z, dos tipos Éticos, Genéricos e Similar tendo como base a Tabela da revista ABC

FARMA, para atender as necessidades da Manutenção da Fármacia Comunitária -Contrato nº 00311/2011 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA com o valor total de R$ 63,00 (Sessenta e Tres Reais) - Data: 03 de outubro de 2011.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 03 de outubro de 2011.

TRÊS CORAÇÕES, 04 de outubro de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:EBD3E797

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 0112_2011

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA PREGÃO Nº 00112/2011- Objeto: Aquisição de calçados de segurança para cantineiras e auxiliares de serviços gerais atuantes nas Escolas municipais no ano de 2011.
Aquisição de sapatos de segurança - para atender os Agentes de Endemias - para atender a Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica -Contrato nº 00310/2011 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x KAIO CARVALHO DE SOUZA com o valor total de R$ 10.867,00 (Dez Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais) - Data: 03 de outubro de 2011.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 03 de outubro de 2011.

TRÊS CORAÇÕES, 04 de outubro de 2011

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:C6AC4CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA 003_2011

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

A Prefeitura Municipal de Três Corações torna pública a retificação do Edital concorrência 003/2011, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de calçada e recapeamento asfáltico na Av Adelino Verdigueiro de Oliveira, bairro Cotia.

Fica acrescido o item:

· **2.1.2- Sendo certo que a usina de asfalto deverá estar localizada no raio de 30Km do local de execução da obra.**

Fica acrescido no item 5.1.5

C- Licença Ambiental atualizada vigente/ Supram – com produção de 60 Toneladas/hora

Três Corações, 03 de outubro de 2011.

PROFº WILSON DE CÁSSIO COUTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Elizabeth de Souza Porto
Código Identificador:A8FA302F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO N° 087/2011 PREGÃO PRESENCIAL 034/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Pregão Presencial 034/2011 - CONTRATADO: **ACE AUDITORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.** Fica prorrogado o prazo para a execução e entrega dos serviços por mais 10 (dez) dias úteis, iniciando em 15 de setembro de 2011. Três Marias, 04 de outubro de 2011.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:29D251DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2011- PROCESSO Nº 1765/2011

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, inscrita no CNPJ sob o nº 16.636.540/0001-04, localizada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 31.630-900, para prestação de serviços de Informática através da disponibilização do Sistema de Registro e Administração de Multas – SRAM, pois este está integrado aos sistemas do DETRAN, nos seus módulos de veículos, infrações e condutores, em conformidade com regras legais e operacionais estabelecidas pelo Código de Trânsito e pelas resoluções do CONTRAN e DENATRAN, ao valor estimado de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93. Três Pontas, 29 de setembro de 2011.

LUCIANA FERREIRA MENDONÇA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:D6871A9F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 108/2010 – PROCESSO N.º 2126/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: AG Caldas Comércio e Representações Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 41.748.138/0001-50. Fica acrescido ao valor global da Ata de Registro de Preços a importância de R$ 18.564,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). Data: 30/09/2011

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:482D2E93

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2011

A PREFEITURA DE TRÊS PONTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, torna público para ciência dos interessados, que estará realizando às 14 horas do dia 19 de outubro de 2011, a abertura do edital de Chamada Pública nº 002/2011, **na** forma do que dispõe o art. 17, II, alínea "e" da Lei

8.666/93, **para a venda direta de 11.100 Kg de milho seco, com aproximadamente 13,8% de umidade, produzido pela Escola Municipal José Vieira de Mendonça (Escola Agrícola).** O Edital completo estará à disposição dos interessados junto à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 12 (doze) às 18 (dezoito) horas, **localizada na Av. Imperatriz Leopoldina, n. 565 – bairro Botafogo, ou através do endereço eletrônico www.trespontas.mg.gov.brEste endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo. . Os interessados poderão examinar o produto a ser vendido dos dias 10 a 18 de outubro de 2011. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (35) 9880.8020 ou 3266.2094.**

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:145D0CFF

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº SAAE-TPO-016/2011.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR SEÇÃO DA AUTARQUIA (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG**.**

O SR. AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO – DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS PONTAS – MINAS GERAIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 6.512, DATADO DE 28 DE JANEIRO DE 2009.
RESOLVE:

Artigo 1º - Para fins de formação organizacional, o servidor Evandro Carlos Pires, responderá interinamente, sem remuneração, no mês de setembro de 2011, pela Seção de Compras e Patrimônio desta Autarquia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Três Pontas – MG, 01 de setembro de 2011.

(a)AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:B2FC4037

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO LICITATÓRIO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2011-PROCESSO LICITATÓRIO 140/2011

ANULAÇÃO PARCIAL

Anulação Parcial do procedimento licitatório ref. ao Pregão Presencial 087/2011–processo-nº.140/2011

O Pregoeiro Municipal, em consonância com o art. 49, "caput", 2ª parte da Lei 8.666/93, consolidada, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, torna público a ANULAÇÃO PARCIAL do procedimento licitatório ref. ao Pregão Presencial 087/2011 Processo licitatório 140/2011 que destina-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGENS, CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES DE PROJETOS, EM PAPEL SULFITE, DESENVOLVIDOS E ACOMPANHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VINCULADO A CONTRATO.Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Vespasiano-MG, 04 de Outubro de 2011

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro
Setor de Compras e Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:CA4BCE55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Presencial a Contratação de empresa para realização de exames de Endoscopia Digestiva alta com biópsia, para atendimento a pacientes do Município, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, vinculado a Contrato.

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 111/2011, adjudicando a empresa conforme discriminado abaixo:

CEAD-CLINICA E ENDOSCOPIA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA; para o item 01 e único no valor unitário de R$ 97,00 (noventa e sete reais) totalizando R$ 174.600,00 (Cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais).

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO – Valor total de R$ 174.600,00 (Cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais).

Publique-se e cumpra-se nos termos da Lei

Vespasiano, 04 de Outubro de 2011

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Compras e Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:7EF707FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2011

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2011, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 169/2011,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 105/2011**, do **tipo menor preço por Item**, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas

abaixo citadas, correspondente aos itens disputados e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo I deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **BH FARMA COMERCIO LTDA,** estabelecida à Rua Simão Tann, nº 257, Bairro Cachoeirinha, CEP 31130-250, Município de Belo Horizonte, UF - MG, **C.N.P.J de N.º 42.799.163/0001-26, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.805.900-0038**, neste ato representada por **Sr.(a) Carla Souto Rocha,** CPF nº 261.990.415-34, CI nº 0147146,801.

Empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA,** estabelecida à Rodovia Itapira-Lindoia, nº S/N, Bairro Km 14, CEP 13.974-900, Município de Itapira, UF-SP, **C.N.P.J de N.º 44.734.671/0001-51, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº** 374.016.640.119, neste ato representada por **Sr.(a) Thompson Zulmir Moreira,** CPF nº 299.009.566-72, CI nº M-2.083.439.

Empresa **DROGAFONTE LTDA,** estabelecida à rua Barão de bonito, nº 408, Bairro Várzea, CEP 50.740-080, Município de Recife, UF - PE, **C.N.P.J de N.º08.778.201/0001-26, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº** 18.100.100.96822-1, neste ato representada por **Sr.(a) Tadeu Ozorio Maria Rosa,** CPF nº 155.664.396-91, CI nº M.8.812.592.

Empresa **FARMACONN LTDA,** estabelecida à rua Portugal e castro, nº 590, Bairro Nova Cachoeirinha, CEP 31.250-630, Município de Belo Horizonte, UF -MG, **C.N.P.J de N.º04.159.816/0001-13, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.113.047-0007**, neste ato representada por **Sr.(a) Alexandre Savi,** CPF nº 746.143.806-97, CI nº M-2714.742.

Empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA,** estabelecida à Av Marginal Projetada, nº 1652-GP.1 ao 5, Bairro Tamboré, CEP 06.460-200, Município de Barueri, UF - SP **C.N.P.J de N.º 49.324.221/0001-04, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 206.278.216.110**, neste ato representada por **Sr.(a) Antonio Carlos Peixoto Correa Junior,** CPF nº 055.477.347-30, CI nº 11.039.812.0.

Empresa **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA,** estabelecida à rua AV. VP 1-B, Modulo 1-8 Bairro Daia, CEP 75.133-600, Município de Anapolis, UF - GO, **C.N.P.J de N.º 03.485.572/0001-04, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 10.323.327-0**, neste ato representada por **Sr.(a) Carlos Antonio do Couto,** CPF nº 444.933.126-53, CI nº MG-3.273.187.

Empresa **HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** estabelecida à rua Santa Luzia, nº 153, Bairro Santa Efigenia, CEP 30260-120, Município de Belo Horizonte, UF - MG, **C.N.P.J de N.º 02.460.736/0001-78, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.736683.0096**, neste ato representada por **Sr.(a) Giovani Agnus de Carvalho,** CPF nº 091.137.896-00, CI nº MG 266.189.

Empresa **J ALMEIDA COMERCIAL LTDA,** estabelecida à AV Jornalista Nicolau neto, nº 11-loja 02, Bairro Fernão Dias, CEP 31920-010, Município de Belo Horizonte, UF - MG, **C.N.P.J de N.º03.474.341/0001-97, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.051.73300-90**, neste ato representada por **Sr.(a) Jefferson ferreira Bastos,** CPF nº 859.206.576-34, CI nº MG 6.098.756.

Empresa **MAIS MEDICAMENTOS LTDA,** estabelecida à rua José bernades marciel, nº 1627, Bairro Marilia, CEP 35.590-000, Município de Lagoa da Prata, UF - MG, **C.N.P.J de N.º 08.432.330/0001-68, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 0010022236.00-38**, neste ato representada por **Sr.(a) Nelson Cezar Silvestre,** CPF nº 91.005.078.653, CI nº MG 5.616.328

Empresa **PRATA DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** estabelecida à Av. Chafik Frayha, nº 162, Bairro Vila Olímpica, CEP 37.704-371, Município de Poços de Caldas, UF - MG, **C.N.P.J de N.º 07.255.692/0002-49, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.086.200.00-25**, neste ato representada por **Sr.(a) Ilton Marcio de Andrade Gonçalves,** CPF nº 051.183.166-85, CI nº 12447449.

Empresa **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA,** estabelecida à rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, Bairro Centro Industrial Nilton Arruda, CEP 85903-630, Município de Toledo, UF - PR, **C.N.P.J de N.º 73.856.593/0001-66, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 4180632706**, neste ato representada por **Sr.(a) Roneyson Romagnoli do Espírito Santo,** CPF nº 029.508.656-40, CI nº M 9.063.898.

Empresa **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL LTDA,** estabelecida no Trecho 01, Conjunto 11, lotes 06 à 12, nº S/N, Bairro Polo Desenvolvimento JK Santa Maria, CEP 70310-500, Município de Brasília, UF - DF, **C.N.P.J de N.º 60.665.981/0007-03, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 07.371.588/003-40**, neste ato representada por **Sr.(a) Marcos Roberto Ribeiro,** CPF nº 129.341.516-20, CI nº M3503404.

A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 105/2011, homologado na data de 22/09/2011.

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano,22 de Setembro de 2011

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

CARLA SOUTO ROCHA
Bh Farma Comercio Ltda

THOMPSON ZULMIR MOREIRA,
Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda,

TADEU OZÓRIO MARIA ROSA
Drogafonte Ltda

ALEXANDRE SAVI,
Farmaconn Ltda

ANTONIO CARLOS PEIXOTO CORREA JUNIOR
Fresenius Kabi Brasil Ltda

CARLOS ANTONIO DO COUTO
Geolab Indústria Farmaceutica Ltda

GIOVANI AGNUS DE CARVALHO
Help Farma Produtos Farmaceuticos Ltda

JEFFERSON FERREIRA BASTOS
J Almeida Comercial Ltda

NELSON CEZAR SILVESTRE,
Mais Medicamentos Ltda

ILTON MARCIO DE ANDRADE GONÇALVES,
Prata Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda

RONEYSON ROMAGNOLI DO ESPÍRITO SANTO
Prati Donaduzzi & Cia Ltda

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Uniao Quimica Farmaceutica Nacional Ltda

ANEXO I - DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA					
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2011	**MODALIDADE**	**Pregão Presencial Tipo Registro de Preço Nº 105/2011**			
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
A) OBJETO · Constitui objeto do presente Pregão Presencial Tipo Registro de Preços, a Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para suprir as farmácias Municipais, Unidades de Saúde e Pronto Atendimento, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.					
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**				
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
BH FARMA COMERCIO LTDA					
0028	CARBAMAZEPINA 20 mg/ml - SUSPENSÃO ORAL 100 ML	600	FR	5,00	3.000,00
0035	CITALOPRAM 20 MG	14.000	COMPR.	0,09	1.260,00
0076	FENILEFRINA10% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ml	200	FR	6,30	1.260,00

0090	GLICLAZIDA 30 MG	5.040	COMPR.	0,09	453,60
0123	METILFENIDATO 10 MG	30.000	COMPR.	0,70	21.000,00
0137	NORETISTERONA 0,35mg	35.000	COMPR.	0,134	4.690,00
0149	PROPRANOLOL 40mg	100.000	COMPR.	0,01	1.000,00
0157	SERTRALINA 50mg	40.000	COMPR.	0,30	12.000,00
Total do Fornecedor: 44.663,60					
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA					
0023	BIPERIDENO 2 MG	30.000	COMPR.	0,048	1.440,00
0040	CLONAZEPAM 2 M G - COMPRIMIDO	50.000	CPR	0,069	3.450,00
0049	CLORPROMAZINA 25mg/ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL -5ml	100	AMPOLA	0,78	78,00
0050	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL 0,6 UI / G CREME BISNAGA COM 30 GRAMAS	1.200	BISNAGA	8,00	9.600,00
0056	DIAZEPAM 10 mg	150.000	COMPR.	0,022	3.300,00
0079	Fenobarbital 100 mg	40.000	COMPR.	0,039	1.560,00
0080	FENOBARBITAL 4% - SOLUÇÃO ORAL -20ml	200	FR	1,41	282,00
0082	FENTANILA 0,05mg/ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	200	AMPOLA	0,69	138,00
0096	HALOPERIDOL DECANOATO 50mg/ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL- 1ml	600	AMPOLA	2,09	1.254,00
0105	IMIPRAMINA 25 MG / CP	70.000	COMPR.	0,03	2.100,00
0107	LEVOMEPROMAZINA 100 MG - COMPRIMIDO	80.000	COMPR.	0,31	24.800,00
0108	LEVOMEPROMAZINA 4% - SOLUÇÃO ORAL	1.000	FR	5,40	5.400,00
0112	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 1%+ EPINEFRINA -SOLUÇÃO INJETÁVEL-20ml	500	UNID	4,87	2.435,00
0113	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% - GELÉIA-30g	500	TUBO	2,20	1.100,00
0115	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2%+ EPINEFRINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL -20ml	500	UNID	2,40	1.200,00
0116	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO)1% - SOLUÇÃO INJETÁVEL- 20ml	100	UNID	3,80	380,00
0131	MORFINA 10mg/ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL -1ml	200	AMPOLA	0,80	160,00
0147	PROMETAZINA 50mg/2ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL-2ml	1.000	AMPOLA	0,559	559,00
0152	RISPERIDONA 2mg	70.000	COMPR.	0,05	3.500,00
Total do Fornecedor: 62.736,00					
DROGAFONTE LTDA					
0002	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100MG/COMPRIMIDO	500.000	COMPR.	0,008	4.000,00
0004	ÁCIDO VALPRÓICO 250mg/5ml - XAROPE	500		1,943	971,50
0018	ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO. INJETÁVEL - AMPOLA DE 1ML	2.000	AMPOLA	0,154	308,00
0019	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - PÓ PARA DILUIÇÃO	2.000	UN	0,669	1.338,00
0021	BETAMETASONA	2.000	AMPOLA	1,353	2.706,00
0027	CARBAMAZEPINA 200 mg	200.000	COMPR.	0,055	11.000,00
0037	CLINDAMICINA 600 mg - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 4 ml	300	AMPOLA	0,96	288,00
0041	CLORANFENICOL 4MG/ML SOL. OFTALMOLÓGICA - FRASCO DE 10 ML	600	FR	2,296	1.377,60
0067	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50+5mg/ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL- 1ml	3.000	AMPOLA	7,256	21.768,00
0077	FENITOÍNA 100 MG	60.000	COMPR.	0,06	3.600,00
0078	FENÍTOINA 250 MG/ 5 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000	AMPOLA	0,469	469,00
0085	FUROSEMIDA 10mg/ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	4.000	AMPOLA	0,187	748,00
0094	HALOPERIDOL 2mg/ml - SOLUÇÃO ORAL- 20ml	200	FR	2,534	506,80
0103	IBUPROFENO 20mg/ml - SOLUÇÃO ORAL -100ml	300		3,26	978,00
0126	METOCLOPRAMIDA 5mg/ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL -2ml	8.000	AMPOLA	0,16	1.280,00
0132	NEOMICINA + BACITRACINA 5mg/g + 250UI/g - CREME-10g	5.000	TUBO	0,498	2.490,00
0134	Nifedipina retard 20 mg - comp.	70.000	COMPR.	0,05	3.500,00
0136	NISTATINA 25.000UI/g - CREME VAGINAL -60mg	2.500	TUBO	0,913	2.282,50
0142	PARACETAMOL 200mg/ml - SOLUÇÃO ORAL -15ml	5.000		0,378	1.890,00
0150	RANITIDINA 50mg/2ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL -2ml	5.000	AMPOLA	0,186	930,00
0153	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL - PÓ- ENVELOPE 27,9g	3.000	UNID	0,217	651,00
0156	SALBUTAMOL 0,4mg/ml - XAROPE -100ml	4.000	FR	0,75	3.000,00
0158	SINVASTATINA 10mg	200.000	COMPR.	0,037	7.400,00
0160	SINVASTATINA 40 MG	60.000	COMPR.	0,08	4.800,00
0170	TOBRAMICINA 3mg/ml - SOLUÇÃO OFTÁLMICA- 5ml	200	FR	3,70	740,00
Total do Fornecedor: 79.022,40					
FARMACONN LTDA					
0003	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	25.000	CAP	0,22	5.500,00
0005	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG	40.000	CAP	0,474	18.960,00
0011	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	3.000	COMPR.	0,47	1.410,00
0016	AMPICILINA SÓDICA 1g - PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ DILUENTE 3ML	1.000	UNID	0,765	765,00
0020	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI - PÓ PARA DILUIÇÃO	1.500	UNID	0,499	748,50
0029	CARBONATO DE LÍTIO 300 mg	10.000	COMPR.	0,11	1.100,00
0030	CEFALOTINA 1 g - PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO (IV)	3.000	UNID	1,109	3.327,00
0031	CEFTRIAXONA 1 g - PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO (IV)	5.000	UNID	1,071	5.355,00
0051	COMPLEXO B (Polivitamínico)	80.000		0,04	3.200,00
0052	COMPLEXO B (Polivitamínico) - SOLUÇÃO INJETÁVEL -	2.000	AMPOLA	0,487	974,00
0062	DIPIRONA 500mg/ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL -2ml	8.000	AMPOLA	0,22	1.760,00
0072	Escopolamina 5 mg/mL sol. Injetável - ampola 1mL	2.000	AMPOLA	0,395	790,00
0073	ESPIRONOLACTONA 25mg	30.000	COMPR.	0,084	2.520,00
0092	GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 M L	10.000		0,224	2.240,00
0097	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL -0,25ml	2.000	AMPOLA	4,00	8.000,00
0100	HIDROCORTISONA 100mg - PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO	3.000	UNID	0,70	2.100,00
0101	HIDROCORTISONA 500mg - PÓ P/ RECONSTITUIÇÃO	3.000	UNID	1,97	5.910,00
0117	LOSARTANA POTÁSSICA 25mg	100.000	COMPR.	0,038	3.800,00
0122	METILDOPA 500mg	10.000	COMPR.	0,134	1.340,00
0138	NORFLOXACINO 400mg	42.000	COMPR.	0,09	3.780,00
0141	PARACETAMOL 500mg + CODEÍNA 30mg	36.000	COMPR.	0,364	13.104,00
Total do Fornecedor: 86.683,50					
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA					
0008	ÁGUA P/ INJEÇÃO - SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA-FECHADO 250ml	600	UNID	1,15	690,00
0009	ÁGUA P/ INJEÇÃO - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO 500ml	2.000	UNID	1,30	2.600,00
0044	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (soro fisiologico) - SISTEMA FECHADO 100 ML	6.000	UNID	1,13	6.780,00
0045	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % (soro fisiologico) SISTEMA FECHADO 500 ml	25.000	UNID	1,25	31.250,00
0068	ENEMA (GLICERINA 12%)-500ml	360		2,50	900,00
0091	GLICOSE 5%- SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.200	UNID	1,26	1.512,00
0093	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%- SOLUÇÃO INJETÁVEL-10ml	500	AMPOLA	0,43	215,00
0128	METRONIDAZOL 0,5% - SOLUÇÃO INJETÁVEL - SISTEMA FECHADO 100ml	1.500	UNIDADE	1,29	1.935,00
0161	SOLUÇÃO RINGER LACTATO-SISTEMA FECHADO 500ml	600	UNID	1,30	780,00
Total do Fornecedor: 46.662,00					
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA					
0017	ANLODIPINO 5mg	120.000	COMPR.	0,015	1.800,00
0024	BRIMONIDINA (TARTARATO) 0,2% SOLUÇÃO OFTALMICA - 5ml	600	FR	8,20	4.920,00
0089	GLIBENCLAMIDA - COMPRIMIDOS DE 5 MG	100.000	CPR	0,009	900,00
0133	NIFEDIPINA 20mg	300.000	COMPR.	0,025	7.500,00
0159	SINVASTATINA 20mg	200.000	COMPR.	0,05	10.000,00
Total do Fornecedor: 25.120,00					
HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA					
0065	DORZOLAMIDA 2% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA-5ml	300		12,95	3.885,00
0084	FLUORESCEÍNA 10mg/ml - SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 3ml	100	FR	6,86	686,00
0102	HIDROXOCOBALAMINA 5000UI/ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL -2ml	1.200	AMPOLA	10,00	12.000,00
0109	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15mg + 0,03mg	42.000	COMPR.	0,0234	982,80
0119	MEDROXIPROGESTERONA 150mg/ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1ml	3.000	AMPOLA	13,12	39.360,00

0127	METOPROLOL 50mg	30.000	COMPR.	0,95	28.500,00
0151	RISPERIDONA 1mg/ml - SOLUÇÃO ORAL-30ml	300	FR	31,25	9.375,00
0154	SALBUTAMOL 100mcg/dose - AEROSSOL -200 DOSES	2.000	FR	3,99	7.980,00
0155	SALBUTAMOL 2mg	40.000	COMPR.	0,1499	5.996,00
0171	TRAVOPROSTA 0,004% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA-2,5ml	500	FR	55,60	27.800,00
Total do Fornecedor: 136.564,80					
J. ALMEIDA COMERCIAL LTDA					
0057	DIAZEPAM 10mg/2ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL -2ml	500	AMPOLA	0,379	189,50
0069	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1mg/ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL -1ml	1.000	AMPOLA	0,377	377,00
0095	HALOPERIDOL 5mg/ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL-1ml	200	AMPOLA	0,325	65,00
0125	METOCLOPRAMIDA 10mg	80.000	COMPR.	0,037	2.960,00
0140	OMEPRAZOL 40mg - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL- COM DILUENTE 10ml	1.000	UNID	2,54	2.540,00
0173	VARFARINA 5mg	30.000	COMPR.	0,10	3.000,00
0174	VERAPAMIL (CLORIDRATO) 2,5mg/ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL -2ml	100	AMPOLA	1,10	110,00
Total do Fornecedor: 9.241,50					
MAIS MEDICAMENTOS LTDA					
0010	ALENDRONATO DE SÓDIO 10mg	1.500	COMPR.	0,119	178,50
0059	DICLOFENACO DE SÓDIO 75mg/3ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL -3 ml	10.000	AMPOLA	0,187	1.870,00
0168	TETRACAÍNA 1%+ FENILEFRINA 0,1% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA-5ml	100	FR	5,69	569,00
Total do Fornecedor: 2.617,50					
PRATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
0006	ÁGUA PARA INJEÇÃO - SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML	30.000		0,082	2.460,00
0007	ÁGUA PARA INJEÇÃO - SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML	20.000		0,067	1.340,00
0012	AMINOFILINA 24mg/ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL -10ml	600	AMPOLA	0,37	222,00
0042	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - SOL. INJETÁVEL - 10 ML	200	FL	0,13	26,00
0043	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL- 10ml	1.000		0,10	100,00
0047	CLORETO DE SÓDIO 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML	1.000		0,13	130,00
0048	CLORETO DE SÓDIO 20% - SOLUÇÃO INJETÁVEL -10ml	1.000		0,13	130,00
0055	DEXAMETASONA 2mg/ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL -1ml	1.000	AMPOLA	0,24	240,00
0060	DIMETICONA 75mg/ml - SOLUÇÃO ORAL -15ml	600	FR	0,54	324,00
0063	DOBUTAMINA 12,5mg/ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL -20ml	200	AMPOLA	1,59	318,00
0064	DOPAMINA 1 mg / ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ml	200	AMPOLA	0,43	86,00
0070	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4+500mg/ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000	AMPOLA	0,50	2.500,00
0083	FITOMENADIONA 10mg/ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL -1ml	200	AMPOLA	0,57	114,00
0088	GENTAMICINA 80mg/ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ml	300	AMPOLA	0,30	90,00
0098	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO/AMPOLA 5ml	400	UNID	6,37	2.548,00
0114	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% - SOLUÇÃO INJETÁVEL 20ml	500	UNID	1,43	715,00
0124	METOCLOPRAMIDA 0,4% - SOLUÇÃO ORAL -10ml	300	FR	0,41	123,00
0130	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 3 ML	300	AMPOLA	0,87	261,00
0144	PETIDINA 50mg/ml - SOL. INJ-2ml	200	AMPOLA	0,88	176,00
0169	TIMOLOL 0,5% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA- 5ml	200		1,03	206,00
Total do Fornecedor: 12.109,00					
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA					
0001	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	10.000	COMPR.	0,053	530,00
0015	AMOXICILINA 500mg	100.000	CAP	0,048	4.800,00
0026	CAPTOPRIL 25 MG	300.000	COMPR.	0,01	3.000,00
0034	CIPROFLOXACINO 500 MG	60.000	COMPR.	0,075	4.500,00
0054	DEXAMETASONA 1mg/g - CREME-10g	2.000	TUBO	0,397	794,00
0058	DICLOFENACO DE SÓDIO 50mg	450.000	COMPR.	0,013	5.850,00
0061	DIPIRONA 500 MG COMP	300.000	COMPR.	0,03	9.000,00
0081	Fenoterol 0,5% sol. Inalatória - frasco 20mL	1.000	FR	1,14	1.140,00
0086	FUROSEMIDA 40 MG / CP	100.000	CPR	0,012	1.200,00
0099	HIDROCLOROTIAZIDA 25mg	300.000	CPR	0,01	3.000,00
0104	IBUPROFENO 600 MG	60.000	COMPR.	0,045	2.700,00
0106	IPRATRÓPIO 0,025%- SOLUÇÃO INALATÓRIA -20ml	1.000	FR	0,48	480,00
0118	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG -	100.000	COMPR.	0,038	3.800,00
0121	METFORMINA 850mg	300.000	CPR	0,034	10.200,00
0129	METRONIDAZOL 100mg/g - GELÉIA - 50g	2.000	TUBO	0,98	1.960,00
0135	Nistatina 100000 UI/ML - suspensão - frasco 50mL	1.500	FR	1,15	1.725,00
0139	OMEPRAZOL 20mg	200.000	CAP	0,028	5.600,00
0143	PARACETAMOL 500mg	300.000	COMPR.	0,022	6.600,00
0145	PREDNISONA 20mg	40.000	COMPR.	0,042	1.680,00
0146	PROMETAZINA 25mg	30.000	COMPR.	0,021	630,00
0163	SULFADIAZINA DE PRATA 1%- PASTA -400g	300	POTE	8,50	2.550,00
0164	SULFADIAZINA DE PRATA1% - PASTA- 30g	300	BISNAGA	1,70	510,00
0166	SULFATO FERROSO 40mg	100.000	COMPR.	0,026	2.600,00
0175	VERAPAMIL (CLORIDRATO) 80mg	3.200	COMPR.	0,038	121,60
Total do Fornecedor: 74.970,60					
UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL LTDA					
0032	CETOPROFENO 50 mg / ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2 ml	4.032	AMPOLA	0,76	3.064,32
0039	CLONAZEPAM 2,5mg/ml - SOLUÇÃO ORAL -20ml	300	FR	2,30	690,00
0053	DESLANOSÍDEO 0,2mg/ml - SOLUÇÃO INJETÁVEL-2ml	600	AMPOLA	0,84	504,00
0087	FLUOXETINA 20 MG	280.000	CAP	0,17	47.600,00
0162	SUCCINILCOLIN (SUXAMETÔNIO) 100mg -PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	200	UNID	6,30	1.260,00
0167	SUXAMETÔNIO (CLORETO) 500mg - PÓ LIOFILIZADO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	300	UNID	9,86	2.958,00
0172	TROPICAMIDA 1% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA -5ml	200	FR	6,90	1.380,00
Total do Fornecedor: 57.456,32					
Total Geral: 637.847,22					

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Vespasiano-MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:B0BFCC12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO RECISÃO DO CONTRATO 114/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que rescindiu o contrato 114/2011 – Contratado: Dilma de Oliveira Quadros – Objeto: Aluguel de imóvel destinado a estadia de paciente em tratamento de saúde na cidade de Belo Horizonte – Valor: R$56.700,00 – PAL 41/2011

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:E077D9C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.053

HOMOLOGA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA EFEITOS DE EFETIVAÇÃO, DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 53 A 55-A, DA LEI Nº 910 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1.488, DE 08 DE MAIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei 910/76 e na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990;

Considerando os artigos 53 a 55 A da Lei 910 de 18 de novembro de 1976, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos e Decreto Municipal nº 1488 de 08 de maio de 2007, que fixaram as normas para verificação dos critérios de avaliação do estágio probatório;

Considerando o memorando nº 092/2011, da Secretaria Municipal de Administração e ofício nº 036/2011 da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado da avaliação e declarados estáveis no serviço público do Poder Executivo do Município de Curvelo, os servidores municipais a seguir nomeados:

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO
ELANIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	08/09/08
GISLEI DE FÁTIMA LUIZ VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	01/08/08
GIZELHA ROCHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	15/09/08
IGOR ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	08/09/08
MARIA GERALDA DE CASTRO FIGUEIREDO	PROFESSOR II	01/02/08
SINARY SUZIANY PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	08/09/08

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 15 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

MARIA MARGARETH REZENDE
Secretária Municipal de Administração

MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:79E86AF1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - LEI Nº 2.666/11

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.549, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CURVELO PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O anexo I da Lei Municipal nº 2.549, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Curvelo para o período 2010 a 2013, passa a vigorar de acordo com as alterações na forma inclusa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 27 de setembro de 2011.

DR. JOSÉ MARIA PENNA SILVA
Prefeito

Anexo I
Município de Curvelo
Plano Plurianual de Governo – 2010/2013

Formulário 5 – Proposta de Programa Setorial – Identificação de Ações

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde Programa: 1001 – Vigilância em Saúde

Tipo	Descrição da Ação	Produto (bem ou serviço)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores a preços de 2009
A	Aquisição de veículo	Veículo adquirido	Fundo Municipal de Saúde	Veículo	2010 2011 2012 2013	- 02 - 01	- 36.200 - 30.000

Total 03 66.200

Anexo I
Município de Curvelo
Plano Plurianual de Governo – 2010/2013

Formulário 7 – Ações validadas

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde Programa: 1001 – Vigilância em Saúde

Tipo	Descrição da Ação	Produto (bem ou serviço)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores a preços de 2009
A	Aquisição de veículo 10 – Saúde 305 – Vigilância Epidemiológica	Veículo adquirido	Fundo Municipal de Saúde	Veículo	2010 2011 2012 2013	- 02 - 01	- 36.200 - 30.000

Total 03 66.200

Município de Curvelo
Plano Plurianual de Governo – 2010/2013.

Formulário 7 – Proposta de Programa Setorial – Identificação de Ações

Unidade: Câmara Municipal de Curvelo – Corpo Legislativo							
Programa: Garantia de Auxílio Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Curvelo							
Tipo	Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores a preço de 2005
A	Manutenção das Atividades do Legislativo Função: 01 – Legislativa Subfunção: 122 – Administração Geral	Auxílio Alimentação Mantida	Secretaria da Câmara Municipal	Unidade	2010 2011 2012 2013	01 01 01 01	20.000,00 60.000,00 62.700,00
					Total		
					2010 2011 2012 2013		
					Total		
					2010 2011 2012 2013		
					Total		
					2010 2011 2012 2013		
					Total		
					2010 2011 2012 2013		
					Total		
Total do Programa							

Município de Curvelo/MG
Plano Plurianual de Governo – 2010/2013.

Formulário 1 – Levantamento Preliminar das Ações
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Código	Descrição da Ação	Produto	Em Andamento ou Nova	Valor Orçamento de 2009 – em R$
DOSU – 34	Construção da Sede Própria para Câmara Municipal	Sede Própria Construída	Nova	1.500.000,00

Município de Curvelo/MG
Plano Plurianual de Governo – 2010/2013.

Formulário 3 – Ações Integrantes do Programa

Unidade: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Programa: 0001 – Apoio a Administração Municipal

Cód.	Tipo	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Quantidade em 2009	Valor orçamento de 2009 (em R$)
DOSU – 34	P	Construção da Sede Própria para Câmara Municipal	Sede Própria Construída	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Obra	01	1.500.000,00

Município de Curvelo
Plano Plurianual de Governo – 2010/2013.

Formulário 5 – Proposta de Programa Setorial – Identificação de Ações

Unidade: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – Departamento de Obras e Serviços Urbanos							
Programa: 0001 – Apoio a Administração Municipal							
Tipo	Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores a preços de 2009
P	Construção da Sede Própria para Câmara Municipal	Sede Própria Construída	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Obra	2010 2011 2012 2013	- 100% -	- 1.500.000,00 -
					Total		1.500.000,00
					2010 2011 2012 2013		
					Total		
					2010 2011 2012 2013		
					Total		
					2010 2011 2012 2013		
					Total		
Total do Programa							1.500.000,00

Município de Curvelo
Plano Plurianual de Governo – 2010/2013.

Formulário 7 – Ações Validadas

Unidade: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos – Departamento de Obras e Serviços Urbanos							
Programa: 0001 – Apoio a Administração Municipal							
Tipo	Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valores a preços de 2009
P	Construção da Sede Própria para Câmara Municipal Função: 01 – Legislativa Subfunção: 122 – Administração Geral	Sede Própria Construída	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Obra	2010 2011 2012 2013	- 100% -	- 1.500.000,00 -
					Total		1.500.000,00
					2010 2011 2012 2013		
					Total		
					2010 2011 2012 2013		
					Total		
					2010 2011 2012 2013		
					Total		
Total do Programa							1.500.000,00

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:5971020A